

Gabinete de coalisão nacional

FOCALISADO NO SENADO O CASO DAS ALAGOAS

RIO, 22 (M) — O senador Ismar Goes Monteiro, ao que se anuncia, da tribuna do Senado refutará as acusações que lhe foram feitas e revelará novos aspectos da situação das Alagoas, inclusive no que toca aos atos do sr. Silvestre Pericles.

Como noticiamos sexta-feira última, o Senado reuniu-se em sessão secreta, sabendo-se ter sido convocado pelo general Goes Monteiro, o qual focalizou o caso de Alagoas, notadamente no tocante à eleição do sr. Arnon de Melo.

Segundo se apurou, houve acusações sérias e provocaram acalorados apartes dos correligionários do futuro Governo do Estado de Alagoas.

DESMENTIDO

RIO, 22 (Meridional) — Procedente de Maceió, chegou a esta capital a sra. Constança de Goes Monteiro, a qual se apressou a solicitar a reportagem que desmentisse a história ridícula de que o governador alagoano visava permanecer no Governo de Alagoas, excusando-se, delicadamente, a fazer qualquer comentário.

PARTICIPAÇÃO DA UDN NO FUTURO GOVERNO

O sr. Danton Coelho transmitirá, oficialmente, ao sr. Odilon Braga, as intenções do sr. Getúlio Vargas — Possíveis nomes que constituirão o Ministério — Samuel Duarte ou Simões Lopes indicados para a Pasta da Justiça — Escolhido para Secretário da Presidência da República o sr. Lourival Fontes

RIO, 22 — Anuncia-se que o sr. Danton Coelho deverá procurar hoje o sr. Odilon Braga, presidente da UDN, a fim de transmitir oficialmente a participação do futuro Governo.

O sr. Danton Coelho procurará o sr. Odilon Braga a fim de transmitir oficialmente as intenções do sr. Getúlio Vargas em organizar um gabinete de coalisão nacional.

seio da UDN favorável ao apoio ao governo do presidente Getúlio Vargas, declarou que "corrente propriamente não existe, embora admita que um ou mais de um elemento sejam favoráveis a participação de seu ministério. Tratar-se-ia de um pequeno grupo tão somente"

POSSÍVEL MINISTÉRIO

CAMPOS DE JORDÃO, 22 (M) — Uma fonte ligada ao sr. Getúlio Vargas dá a seguinte lista dos nomes que possivelmente constituirão o Ministério: Exterior — João Neves da Fontoura, PSD; Trabalho — Danton Coelho, do PTB; Viação — Engenheiro Sousa Lima, diretor da Estrada de Ferro Sorocabana por indicação do sr. Ademar de Barros; Agricultura — João Cleofas, da UDN; Justiça — Samuel Duarte ou Simões Filho, do PSD; Fazenda — Ricardo Jaffet ou Horácio Lacerda, indicados pelo sr. Ademar de Barros; Educação — Francisco de Barros; (Conclui na 2ª pag.)

Reina plena tranquilidade no país

"A posse do sr. Getúlio Vargas far-se-á, como é natural, dentro da legalidade" — afirma o ministro da Justiça — O senador gaúcho está sendo esperado a qualquer momento

GUARATINGUETA, 22 (Meridional) — O ministro da Justiça falando aos "Associados", durante o almoço oferecido ao presidente Dutra na Escola dos Especialistas da Aeronáutica, considerou de absoluta tranquilidade o ambiente político do país, acrescentando, a uma pergunta sobre a posse do sr. Getúlio Vargas: "Considero o país em plena tranquilidade. Nenhuma razão para apreensões existe. E a posse do sr. Getúlio Vargas far-se-á, como é natural, dentro da legalidade".

Sabe-se que o sr. Bías Fortes deixará a política integrando-se na rotina da sua vida de advogado.

RUMARA PARA PETROPOLIS

RIO, 22 — Conforme estava anunciado, a chegada do sr. Getúlio Vargas dar-se-á hoje. Amanhã o presidente eleito regressará a Campos de

Jordão. De lá o presidente eleito rumará a Petrópolis, e de aguardará sua posse a 31 corrente.

ESPERADO A QUALQUER MOMENTO

RIO, 22 (Meridional) — O sr. Getúlio Vargas está sendo esperado no Rio a qualquer momento. Até a noite de ontem não havia certeza da hora da sua vinda, entretanto, apuramos que a Polícia Política e o Serviço de Trânsito estão de prontidão para serem mobilizados entre as 10,30 às 17 horas afim de cuidarem da segurança do sr. Getúlio Vargas. Trezentos policiais já foram mobilizados para esses serviços.

Por outro lado, o sr. Danton Coelho não desmentiu a vinda do sr. Getúlio Vargas. (Conclui na 2ª pag.)

FACULDADE DE MEDICINA DA PARAIBA

O governador José Targino oficiou ontem à Secretaria das Finanças determinando fosse lavrada a escritura de doação, a título precário, do prédio onde funciona o Centro de Saúde da Capital para sede da Faculdade de Medicina da Paraíba.

Ordenou ainda o Governador a entrega de um milhão de cruzeiros em apólices do Estado para complemento do patrimônio da instituição, de acordo com a

Lei que estabelece esta concessão.

Também S. Excia. sancionou em data de ontem o projeto-lei da Assembléia concedendo 24 mil cruzeiros anuais de subvenção à escola.

O dr. Newton Lacerda, diretor da Faculdade, e os professores Lauro Wanderley e Luciano Moraes assistiram à assinatura dos papéis, tendo agradecido ao Chefe do Executivo os atos referentes ao futuro estabelecimento de ensino superior.

NAO ADMITE TAL POSSIBILIDADE

RIO, 22 (M) — O sr. Odilon Braga, a propósito da missão do sr. Danton Coelho de convidar a UDN para participar do novo ministério por experiência do sr. Getúlio Vargas, declarou não admitir tal possibilidade. "O Diretor Nacional da UDN já se definiu em sua atitude contra qualquer colaboração ou participação direta no Governo do presidente Vargas".

"Entretanto, se for apresentada oficialmente a proposta formulada ou fôr um oferecimento, terei que convocar novamente o diretório. Não insisto e não creio que se modifique a conduta já fixada".

Sobre a corrente existente no

ACORDO ENTRE GETULIO E ADEMAR CONFERENCIAS

Ampliadas as conversações com a chegada dos srs. Café Filho, Bento Munhoz da Rocha e Ireneu Bornhausen

nua entre os três, com a presença do sr. Erlindo Salzano.

ACORDO

FAZENDA BELA FRUTA, 22 (M) — De Campos de Jordão o sr. Getúlio Vargas resolveu descer às 14 horas de hoje para São José dos Campos, de onde o presidente eleito deixará a fazenda hoje. A

impressão dominante é que já houve um acordo entre os participantes da conferência, principalmente os srs. Vargas e Ademar de Barros.

AMPLIADAS AS CONVERSACOES

CAMPOS DE JORDÃO, 22 (M) — A chegada dos srs. Café Filho, Bento Munhoz da Rocha e Ireneu Bornhausen, respectivamente vice-presidente da República, e governador do Paraná e Santa Catarina, ampliou o âmbito de conversações do sr. Getúlio Vargas. O presidente Vargas prometeu que o sr. Café Filho seria ouvido, no momento da escolha de um elemento do norte para o seu ministério, bem como para a solução dos problemas do nordeste brasileiro.

CONFERENCIAR COM GETULIO

CAMPOS DE JORDÃO, 22 (M) — Chegou aqui o sr.

Alvaro Maia, governador eleito do Amazonas, pelo PSD. Palestrando com Getúlio Vargas, o sr. Alvaro Maia manifestou o desejo de estabelecer uma estreita colaboração com a política administrativa entre a União e o Amazonas. O sr. Maia fez ressaltar a situação financeira do Amazonas que é considerada gravíssima.

Desaparecidos na erupção da "Montanha dos Espíritos"

POORT MORESBY, 22 (Nova Guiné) — Um missionário morreu e outros 34 estão desaparecidos na erupção do vulcão Mount Lamington, conhecido pelos nativos como a "Montanha dos Espíritos". Teme-se que também muitos outros nativos tenham morrido na erupção, que arrastou a localidade de Higiturá.

Excessivo aumento do funcionário publico

Alarmado o sr. Getúlio Vargas

CAMPOS DE JORDÃO, 22 — O sr. Getúlio Vargas mostrou-se alarmado com o excessivo aumento do funcionalismo público, chegando a afirmar que de tal maneira acham-se comprometidas as rendas da Nação que se torna impossível a realização de qualquer plano administrativo.

Lamentou que tivesse sido abandonado o sistema do mérito na escolha do funcionalismo e também algumas palavras de indenização às tabeas locais de destruições dos Institutos de Previdência. Tal choro de vergonhosas nomeações feitas para a Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, afirmando: "Temos que fazer uma revisão de tudo isso".

A UNIÃO

Em virtude do reduzido estoque de papel de que dispomos, fomos obrigados a reduzir a parte noticiosa d'A UNIÃO, até a chegada de novo suprimento.

Por outro lado, diante mesmo desta conjuntura, será ampliada a publicação dos atos oficiais que pela sua natureza não podem sofrer adiantamento.

Ainda pelo motivo acima exposto fica suspensa, até ulterior deliberação, a publicação de qualquer matéria de caráter comercial.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Wilma, filha do Wilson Dionisio da Silva, funcionário da Imprensa Oficial e de sua esposa, sra. Esmeralda Dionisio da Silva.

O menino Hortivaldo, filho do sr. Horacio Leal Porali, funcionário dos Correios e Telegrafos, e de sua esposa sra. Grivalda dos Anjos Polari.

O menino Ivoaldo, filho do sr. Aginaldo Lins de Andrade, funcionário público estadual.

O menino Ildefonso, filho do sr. Sergio Ribeiro Maciel, residente em Antenor Navarro, neste Estado.

A sra. Elza Cavalcanti de Oliveira, esposa do sr. Eduardo Augusto de Oliveira, funcionário da Imprensa Oficial.

O sr. Severino Rosa Sobrinho, do comércio desta praça.

O sr. Josemar Lins Pereira, funcionário estadual nesta cidade.

O sr. Josué Junior, promotor público no Estado de Alagoas.

O sr. Luciano Marques, comerciante nesta praça.

O sr. Rômulo Flavio Machado Fraça, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, ontem, na Maternidade "Candida Vargas", o nascimento do menino Ricardo, filho do sr. José Airton Nóbrega, funcionário federal em Cabaceiras, neste Estado, e de sua esposa, sra. funcionária da Secretaria de Educação e Saúde.

Nasceu, no dia 15 do corrente, em Pirpirituba, a menina Eliana Lucia, filha do sr. Otavio Macedo de Lima e de sua esposa, sra. Anita Alves de Lima. Pelo novo, os pais vêm recebendo muitas felicitações.

BATIZADOS:

Foi levada, ontem, à pia batismal na Catedral Metropolitana, a menina, Maria Helena, filha do sr. José Maria de Andrade, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Maria José de Andrade.

VARIAS:

HOMENAGEADO O TTE. CORONEL MANOEL RAMALHO

Realizou-se, na noite de sábado último, a homenagem que amigos do tenente coronel Manoel Ramalho lhes prestaram pela sua recente promoção. Constituiu a homenagem de um coquetel no Restaurante "Lido", durante o qual usou da palavra em nome dos manifestantes o sr. José Maria Nascimento. Em seguida usou da palavra o dr. Gilberto Leite, que brindou o homenageado. Também usou da palavra o jornalista Manoel Formiga, brindando a Polícia Militar do Estado e saudando o homenageado. Aps. agradeceu o tenente coronel Manoel Ramalho. Compareceram as seguintes pessoas: José Maria do Nascimento, Gilberto Leite, Paulo Dália de Melo, Manoel Malvino do Rego Luna, ten. cel. Elias Fernandes, Valdomiro de Sousa, José Carlos Campos, Felinto de Caldas Barros, Francisco de Sousa Mangueira, Raimundo Lucena, Milton Ramalho, José da Cunha, Othon Verrier, José Ferreira, Lourival Lacerda, Manoel Mariano, Luiz de Brito, ten. João Gadelha de Melo, João Leite, Severino M. de Paiva, Augusto O. da Costa, major Dias Novo, ten. Luiz Barros, Sanchi Leite, dr. Antonio Osório Ramalho, ten. João Ramalho, Luiz Ribeiro do Amaral, Manoel Formiga, major Severino Bernardo Freire, José Lins de Araújo Lopes, cel. Manoel Padilha, capitão Manoel José, Petronio Castro Pinto, major João Gadelha de Oliveira, Manoel Lourenço das Neves, Euclides de Oliveira, Manoel Paulo ten. cel. Camara Moreira, cel. José Murício e outros que escaparam à nossa reportagem.

SR. MANOEL BATISTA DE LUCENA — Do Hospital "São Cristovão", onde submeteu-se a uma operação, teve alta ontem o sr. Manoel Batista de Lucena, oficial do Registro Civil, em São José de Espinhara. Foram seus médicos operadores os drs. Osório Abath e Pedro Honorato Pereira.

DR. RUY CALDAS — Chegou, ontem, a esta capital o dr. Ruy Caldas, conhecido radiologista pernambucano. O ilustre médico, que veio em gozo de férias, demorou-se alguns dias em João Pessoa, atendendo por solicitação de colegas a casos de sua especialidade, durante sua estadia aqui.

Noticiário

Há no Departamento dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Adalberto Naná Av. Getulio Vargas, 214 — Josefa Ramos — Pedro Batista Hotel do Norte — Lourdes, 13 de Maia 665 — Antonio Jacome Alberto de Brito 928 — Acadêmico Wilson Farias, D. Velho 252 — Luiz Pazes Araújo Procuradoria Republicana — Clodice Soares, Vasco Gama 449 — Jovelino Carvalho, 13 de Maio 569 — Wanderley José Vieira 67 — Sindicato Trabalhadores Industria, Visconde Pelotas 289 2º and. — Paulo Cavalcante, Sindicato Comerciantes — Sindicato Hoteleiros Visconde Pelotas nº 289 2º — Romulo para Geraldo — A. crasio Neves, Rua Marques de Parará 129 — Izabel Geralda Rua Maciel Paheire, 186 — Diretor: Jornal Comércio Suncursal — Dörinha Fernandes, A. da Silva 1930

Procure livrar-se das gotículas expelidas pelo gripado ao falar tossir e espirrar — SNES

ERMANO E GAZZI DE SÁ

Realizou-se, no dia 18 do corrente, às 20 horas, na Rádio "Roquete-Pinto PRD 5", no Rio de Janeiro, um novo concerto de Ermano de Sá, pianista nosso conterrâneo, filho do maestro Gazzi de Sá, atualmente, residentes na capital do país.

Sobre os dois ilustres coetâneos, Ermano e Gazzi de Sá, publicamos, em outro local deste jornal, a cronica "A Proposito..." do prof. Wal. demar de Oliveira.

Os números executados por Ermano de Sá em seu último concerto foram os seguintes: "Fantasia", de Bach; "Sonata em fá maior", de Mozart; "Queixa da velha árvore", de Deolindo Froes e "Estudo n. 1", de Basilio Tiberê.

CARNAVAL

Em preparativos os festejos que comemorarão o reinado de Momo, em 1951

Sairá às ruas da cidade, pela primeira vez, durante os três dias de carnaval, o bloco "Os bandeirantes da Torre", o qual está sendo apontado como um dos favoritos de vários concursos, devido ao grande entusiasmo reinante em suas fileiras. A referida troça carnavalesca, com seus afinados instrumentos e com seu belo traje, será uma nota de destaque no carnaval que se aproxima.

ESCOLA DE SAMBA "13 DE MAIO"

Os foliões da famosa e respeitada Escola de Samba "13 de Maio", estão empregando o máximo de esforços no sentido de este ano o referido conjunto apresentar melhor organização, contribuindo, assim, para maior êxito dos festejos carnavalescos desta Capital.

A Escola de Samba "13 de Maio", por deliberação unânime dos seus associados, persiste no propósito de sair às ruas em caminhões caprichosamente decorados, durante os três dias de folia.

No comércio local, uma co-

missão composta dos srs. José Farias, Rubens Cesar, Valfredo Lima e João Gomes, continua em plena atividade. Oportunamente, serão publicados os nomes das firmas que cooperaram para o maior brilhantismo do carnaval da Escola de Samba "13 de Maio". As inscrições para ingresso nas fileiras dessa interessante troça ainda continuam abertas, devendo os interessados procurarem os srs. João Gomes e Valfredo Lima, à rua 13 de maio, 123 nesta Capital.

CARNAVAL EM JAGUARIBE

Os festejos do Momo, este ano, na Avenida Conceição, em Jaguaribe, a exemplo dos anos anteriores, prometem revelar-se de invulgar entusiasmo. Serão distribuídas taças aos Clubes que melhor apresentarem suas fantasias, orquestras, etc. A comissão tendo à frente os srs. Sandoval Melo e Renato Batista Guedes, vem enviando uma parcela considerável de esforços, afim de que os tradicionais festejos carnavalescos da Av. Conceição, alcancem o êxito esperado.

Em Santa Rita, domingo, uma comissão do "União Em Folia" — Uma visita aos srs. Luiz Moreira e José Maria de Lima

Com finalidade de concretizar a ida do "UNIAO EM FOLIA" à vizinha cidade de Santa Rita, esteve domingo último, naquela cidade, uma comissão do aludido grêmio carnavalesco, composta em sua maioria de funcionários desta folia, que esteve nas residências dos srs. Luiz Moreira e José Maria de Lima, patronos de nossa participação no Carnaval santaritense, no primeiro dia da folia.

Numa homenagem toda es-

pecial, o "UNIAO EM FOLIA", fará uma visita de cordialidade e confraternização às residências dos referidos promotores.

Ainda por intermédio do folião Luiz Moreira, o "União em Folia" fará uma visita ao Club de Carnavalesco "Tibiri Recreativo", também naquele dia.

Aos que compõem a comissão do "União em Folia", foi oferecido um copo de cerveja pelos aludidos patronos em suas residências.

Gabinete de coalisção, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

cisco Negrão de Lima, indicado pelo sr. Juscelino Kubitschek; Guerra — general Estilac Leal ou general Góes Monteiro; Marinha — almirante Alcher ou almirante G. Santiago; Aeronautica — Brigadeiro Melo Moura ou brigadeiro Guedes Muniz.

Os nomes dependem ainda das consultas que o sr. Danton Coelho fará, hoje, no Rio. SECRETARIO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CAMPOS DO JORDÃO, 22 (Meridional) — Foi escolhido o sr. Lourival Fontes para secretário da presidência da República. E, ao que consta, o sr. Ademar de Barros entregou ao sr. Getulio Vargas uma lista contendo os nomes dos srs. Manhães Barreto, Horácio Lacerda e Ricardo Jaffet para ministro da Fazenda. Sabe-se que o sr. Getulio Vargas já vetou o nome do sr. Manhães Barreto.

FUTURO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

CAMPOS DE JORDÃO, 22 (M) — Depois de escolha do

sr. Ricardo Jaffet para o Ministério da Fazenda, o nome do futuro prefeito do Distrito Federal será o engenheiro João Carlos Vital, criador do Instituto de Resseguros e do Instituto dos Industriários.

Reina tranquilidade, etc

(Conclusão da 1ª pag.)

hoje. Não há certeza de que o sr. Getulio Vargas fique em seu apartamento na avenida Rui Barbosa ou se hospede no Hotel Paineiras, tendo a pererica do referido hotel declarado que não foram reservados ali aposentos para o sr. Getulio Vargas.

Federação das Sociedades de Assistência aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra

A Federação das Sociedades de Assistência aos Lazaros e Defesa contra a Lepra comunitários, que acaba de transferir sua sede para a avenida Galógenes, 15 — 11 andar 1108 no Rio de Janeiro,

ESPORTES

VITORIA INCONTESTE DO BOTAFOGO SOBRE O SANTA CRUZ DE NATAL

Novamente derrotados os norte-riograndenses pelo escore de 2x0 — Impressionante atuação da equipe do sr. José Americo Filho — Lutaram bravamente os natalenses — Nôca e Nenen golearam para os locais — Como formaram os quadros — A renda — O juiz — A Radio Tabajara transmitiu o jogo — Domingo, TREZE de Campina Grande x BOTAFOGO

Regular assistência afluía ao estádio do Cabo Branco, domingo ultimo à tarde, para assistir ao anunciado encontro entre o SANTA CRUZ, campeão natalense de 1950 e o BOTAFOGO, tri-campeão paraibano, tendo terminado a porfia com a vitória das cores paraibanas pelo escore de 2x0. A contenda foi bastante movimentada, notadamente na fase final e agradou a todos os que afluíram ao estádio da av. 1º de Maio. Isto, porque, no período inicial a representação visitante, atuando com grande desenvoltura, manteve um equilíbrio de forças com os rapazes locais.

Na fase final os paraibanos desenvolveram melhor padrão de jogo, exercendo superioridade no jogo sobre os visitantes, mas a reação dos natalenses logo se fez sentir, sem ter, contudo na ação involvente dos botafoguenses, que passaram a contra-atacar com muita disposição, fazendo logo mais, cair a cidadela de Gordo.

Os dois tentos foram assinados nos 45 minutos finais, precisamente aos 13 minutos por intermédio de Nôca e aos 23 minutos por intermédio de Nenen, centro-avante que fez auspiciosa estréia.

Convém frisar, que o conjunto local mostrou-se superior desde o início do prélio, em todavia ter conseguido nenhum goal, uma vez que seus atacantes se mostraram falhos

nos arremates. No segundo tempo Nuca machucou-se e foi substituído. Dêga que até então estava atuando na ponta direita assumiu a posição de meia esquerda e entrou Didi para a ponta direita. Com essa substituição, o quadro tomou novo impulso e passou a assediado o arco do goleiro Gordo com maior fúria e constancia. Não se pôde negar que o "team" tricolor visitante lutou sem desmover.

No final, o placard acusava 2x0 para o Botafogo, feito que bem reflete o seu melhor preparo físico e técnico.

Os melhores do quadro vencedor foram: Gordo, goleiro, Ramalho, zagueiro; Amauri, centro-avante; Chico, centro-avante e Shelita, ponta esquerda. No quadro vencedor a figura principal foi o médio Vavá, seguido de Nôca, Berto, Tita, Dêga e Didiu.

As duas equipes atuaram assim: BOTAFOGO — Pacífico, Kleber e Letarcio; Vavá, Berto e Tita; Dêga depois Didi, Nôca, Nenen, Nuca, depois Dêga e Didiu.

SANTA CRUZ — Gordo, Ramalho e Ivanildo Zeno Amauri e Astrogildo; Gondin, Joasinho, Chico, Petit e Shelita.

A renda foi superior a 6 mil cruzeiros. O sr. Arnaldo von Sohsten dirigiu a contenda com acerto.

CARTAZ DO DIA

PLAZA — às 20 hs. No Frenesi do Desejo, às 16.30 Nem o Céu Perdôa.

BRASIL — Matinée e soirée: Os Três Mosqueteiros, e A senda do Terror.

ASTORIA — soirée: Deus lhe Pague.

REX — Grandioso Show às 20 horas, no Palco: Grito de Carnaval, com elementos da P.R.I.—4. — Matinée: A Valsa do Imperador.

FELIPEIA — filme Brasileiro: "Caminhos do Sul"

JAGUARIBE — o seriado: Espirito Escalarte, juntamente, Ritmo Sertanejo.

SÃO PEDRO — às 20 hs. início do seriado O Espirito Escalarte, com o filme: Nas Garras do lobo e a 4ª série de A Rainha do Congo.

METROPOLE — às 20 hs. o Gordo e o Magro em Dois Palermas em Oxford.

GLORIA — às 20 horas. Sessão das Moças, com o filme O Mágico Amador.



Convite

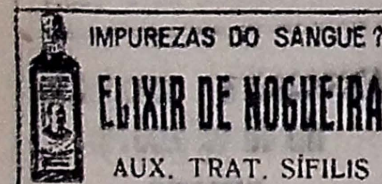
O Presidente da Associação Profissional dos Odontologistas da Paraíba, convida todos os dentistas desta Capital e de todo o Estado, para assistirem à sessão extraordinária que terá lugar no dia 23 do corrente (terça-feira) às 20 horas, na sede A.C.D.P. à Rua das Trincheiras nº 239 afim de tratar da transformação da Associação Profissional dos Odontologistas da Paraíba, em Sindicato.

JOSE' SEMEÃO DOS SANTOS

Convite

Argemira Augusta dos Santos e Leônidas dos Santos, esposa e filho, convidam seus parentes e amigos, para assistirem à missa de ação de graças, pela passagem do aniversário natalício, de JOSE' SEMEÃO DOS SANTOS, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, sexta-feira às seis horas.

Antecipadamente agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de fé cristã



"A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Gerência 12.11
Redação 11.45

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 60,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henriques de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telefônico — IMPRENSOR

VIDA PARAIBANA

Cronica escrita por

IVALDO FALCONE

(Para a Rádio Tabajara)

Os candidatos eleitos para os postos de Governo, tanto na esfera federal como estadual, em declarações à imprensa, têm assegurado que, dentro de breve período, conseguirão determinar uma baixa dos principais artigos de consumo, reduzindo o custo de vida em que se debatem vastas camadas de nossa população.

Teremos o maior prazer de esperar por essas providências miraculosas a serem executadas em benefício do povo, com o real propósito de aplaudir, caso produzam os resultados esperados.

Um exame objetivo e realista dos fatos, leva-nos, porém, a não acreditar no êxito, ou mesmo na execução dessas medidas, tão solenemente apregoadas.

Não subestimamos a experiência política e administrativa do sr. Getúlio Vargas. Mas, a solução do problema, ligada como se acha à conjuntura econômica mundial, será dificilmente encontrada através de planos que, na melhor hipótese, não dispõem de outros elementos a não ser explosões de boa vontade por vezes inconsequentes.

Vivemos em um sistema econômico e político, cujos princípios dominantes ainda são de caráter demoliberal. Como, pois, será possível a intervenção do Estado na ordem econômica, em limites que permitam solucionar essas necessidades?

O sr. Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, dispunha de poderes excepcionais, que facilitavam a execução de um programa destinado a reduzir a alta do custo de vida. Mas, mesmo assim, no uso desses poderes, não conseguiu sequer evitar a elevação dos preços dos gêneros de primeira necessidade.

Por outro lado, grande parte dos artigos de nosso consumo, como combustíveis, instrumentos de trabalho, máquinas, até mesmo alimentos, são importados do exterior. E estando as indústrias estrangeiras convertidas em indústria a atender predominantemente às necessidades militares, os preços de todos aqueles artigos de importação terão fatalmente de elevar-se.

Não será, por isso, possível obrigar a nossa estrutura agrícola a vender sua produção por baixo preço, quando ela se vê compelida a adquirir os artigos manufaturados de que necessita a preços astronômicos. Qualquer medida com esse objetivo seria de efeito passageiro, porque arruinaria a agricultura do país, cujo desenvolvimento atual decorre tão somente do estímulo dos preços.

O problema é, sem dúvida, de grande complexidade. Vale, pois, a pena esperar o plano anunciado.

SERVIÇO ELEITORAL

Torno publico, de ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta 1ª zona A, Dr. João Batista de Souza, que de acordo com o ofício nº 37, de 16 de janeiro corrente e do sr. Diretor da Secretaria do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, foram canceladas as inscrições dos eleitores Josias Targino de Oliveira e Lucinea Veloso Gouveia, por transferência, portadores dos títulos numerados 329 e 2.766. Cartório eleitoral da 1ª zona A, da Cidade de João Pessoa e Comarca da Capital da Paraíba, no Palácio da Justiça, em 22 de janeiro de 1951. O escrivão eleitoral: Sebastião Bastos.

BOLSAS DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE MEDICINA DESPORTIVA

Três bolsas foram instituídas pela Diretoria da Escola Nacional de Educação Física da Universidade do Brasil e oferecidas à Paraíba

A Diretoria da Escola Nacional de Educação Física da Universidade do Brasil acaba de instituir três bolsas de estudos de Educação física e de medicina desportiva, destinadas a paraibanos.

Duas bolsas são referentes ao curso superior de educação física, devendo habilitar-se um candidato do sexo masculino e outro do sexo feminino. A terceira bolsa diz respeito ao Curso de Medicina Especializada ou seja, medicina desportiva, destinando-se, assim, a médicos.

A propósito da instituição das bolsas aludidas, o governador José Targino recebeu o seguinte telegrama:

RIO, DF — 15 — A Diretoria da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil tem a honra de oferecer no corrente ano a esse Estado três bolsas de estudos, sendo duas destinadas ao Curso Superior de Educação Física, uma para candidato do sexo masculino e uma destinada ao sexo feminino e outra destinada ao Curso de Medicina Especializada, para médico que queira especializar-se em medicina desportiva. Esta Diretoria já telegrafou nesse sentido ao senhor Secretário da Educação desse Estado. Saudações. as) — ALBERTO LATORE DE FARIAS — Diretor.

PODER LEGISLATIVO

Convocação Extraordinária

Os abaixo assinados, deputados estaduais eleitos a 3 de outubro de 1950, legalmente diplomados pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo em vista que os mandatos dos deputados atualmente em exercício extinguem-se a 31 de março em curso e usando da faculdade de que lhes concede o parágrafo único do artigo 11 da Constituição Estadual, convocam, pelo presente aviso, todos os seus pares para, no próximo dia primeiro (1.º) de fevereiro, às quatorze horas, no local de costume do Palácio das Secretarias, nesta capital, darem início a uma reunião extraordinária da Assembleia Legislativa, que terá por objetivo a eleição da Mesa na forma regimental (artigos 3 a 10 do Regimento Interno) e a instalação dos trabalhos da próxima legislatura.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

(Ass.) — Aluizio Afonso Campos;
Ascendino Virgínio de Moura;
José Marques de Almeida Sobrinho;
José Cavalcante;
José Afonso Gayoso de Sousa;
Napoleão Abdon da Nóbrega;
José Ribeiro de Farias;
Antonio Nominando Diniz;
Lourival de Lacerda Lima;
Arnaldo Bonifácio Paiva;
Firmiano Silva;
José Marques da Silva Mariz;
Clovis Bezerra Cavalcante;
Luiz da Costa Araújo Bronzeado;
Jacinto Dantas Correia de Góis;
Ernesto Heracito do Rêgo;
Ramiro Fernandes Carvalho;
Jacob Guilherme Frantz.

SERÁ INSTALADA NO BRASIL UMA FABRICA DE AUTOMOVEIS

Desenvolvimento da industria cinematográfica

CAMPO DO JORDÃO, 22 (Meridional) — A nossa reportagem obteve informações seguras acerca das cogitações do futuro Governo nacional no sentido de conceder autori-

zação para instalação, no país, de uma fábrica de automóveis. Soubemos, ainda, que serão instaladas importantes indústrias automobilísticas uma das quais no Rio Grande do Sul e outra em São Paulo.

Vice-governador João Fernandes de Lima

Pelo "Constellation" da Panair, que tocou domingo último no Recife, regressou de São Paulo, acompanhado de sua esposa, sra. Nair Magliana Fernandes e seus filhos João Márcio e Maria Ligia, o sr. João Fernandes de Lima, vice governador do Estado. Estiveram presentes ao seu desembarque no aeroporto dos Guararapes, além de diversos amigos, representantes das classes conservadoras do vizinho Estado, tendo s.s. se transportado a esta Capital, de automóvel.

O vice-governador João Fernandes de Lima, permaneceu cerca de dois meses na capital paulista, onde teve oportunidade de visitar importantes centros fabris.

INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA

CAMPO DO JORDÃO, 22 (Meridional) — o sr. Getúlio Vargas conferenciou com o cineasta Cavalcanti e sobre esse encontro assim falou o sr. Getúlio Vargas: "Falei, como é natural, sobre a possibilidade de desenvolvimento da nossa indústria cinematográfica. Foi apenas um ligeiro contacto mas dentro de alguns dias Cavalcanti apresentar-me-á planos que estudarei com atenção", e arrematou: "Temos que aproveitar homens realmente capazes. E um Cavalcanti não é coisa de se deixar escapar".

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES.

Pedra, cal e areia, para a segunda das minhas "três doídes" — Os alicerces da casa do pobre em Mandacaré

Conego José da Silva Coutinho

A permanência de doentes, embora não contagiantes, na Ordem 3ª do Carmo, é um «crime» — dizem inúmeros.

E eu só conheço um CRIME MUITO MAIOR fechala, deixando, no meio da rua, centenas de humildes conterrâneos do interior, que vêm à esta capital, em busca de remédios, para seus males físicos ou trato de negócios razoáveis, do seu próprio interesse.

Nunca mais me esqueci do dia, em que o meu particular e distinto amigo Dr. Odívio Duarte, salvo engano, lá pelos fins de 1943, me encontrou, no «ponto de cem reis», com um automóvel, cheio de crianças, mordidas por um cão hidrofóbico, sem ter onde deixá-las.

E só Deus N. Senhor sabe da satisfação íntima que senti, em lhe poder dizer neste momento — Odívio, pode ficar tranquilo, que hospedarei gratamente os seus meninos.

O boníssimo chefe Azevedo da Estação G. W. o veterano guarda Eustáquio sabem muito bem, onde devem mandar os que sobram, nos horários de trens e de sopas, sem um tostão no bolso, sem um parente, um amigo, uma alma caridosa, que os procurem.

Os deputados Antonio Gadêlha e Lindolfo Pires, poderão muito bem informar, se agora mesmo não tenho mais de dez hóspedes, de Souza, no alto Sertão, mordidos por cães, gatos e raposas doentes.

O escrivão Braga e o Prefeito Onias Ramalho informam também certamente, quantos doentes, principalmente nervosos, têm-se curado, aos meus cuidados, da longínqua Canceleção.

Perguntem aos deputados Isaías, Zé Fernandes quantos têm vindo de Pombal.

Se passaram em Patos, conversem com Clovis Sátiro Lauro Queiroz. Lhes perguntando, onde se hospedamos enfermos da «Cidade da Cálica», quando vêm a esta Capital.

Não precisa ir a Taperoá, com Zé Ribeiro, hoje deputado e Sebastião Simões; Capitão Irineu Rangel, aqui mesmo, em João Pessoa, poderá informar onde se hospedam os doentes do antigo Batalhão, que aliás vêm, em numero bem regular.

Os deputados Pitanga e Balduino darão igual atestado, a respeito dos que chegam de Misericórdia.

Qualquer dos «Maisãs», de Catolé e Brejo do Cruz, sabe muito bem, que estou afirmando a verdade, em relação a estes municípios, podendo também ser ouvido o deputado Bernardino Soares.

Se encontrarem o médico João Feitosa, peçam também um testemunho, a respeito dos doentes de Monteiro.

Padre Barros do Cuité, e Apolonio de Picuí; os Prefeitos Basílio Fonseca e João Cordeiro terão igualmente o que contar, se forem consultados.

Sobre Soledade, não precisa ninguém ter o trabalho de procurar Inácio Claudino ou Geroncio Nóbrega, lá no Cariri, porque mesmo aqui, poderá falar o meu distinto amigo Dr. José Betamio.

A respeito de Umbuzeiro, estão com a palavra o Prefeito Patrício Leal e o Dr. Carlos Pessoa Filho.

Vez por outra, recebe recomendações do dinâmico Prefeito Elpidio de Almeida e seus dignos auxiliares.

Para encerrar a PROVA, de que a Casa do Pobre, é a única valvula de escape, para onde convergem doentes, de toda Paraíba, sul do rio Grande e norte de Pernambuco,

entendem-se com o ESTADO

MAIOR, dos que me enviam doentes, quase toda semana —

Vigário Severino Miranda, de Araruna, João Honório, de Esperança, Emiliano de Cristo, de Guarabira e José Borges, de Alagoa Nova; deputados Clovis Bezerra, Pedro Gondim, Severino Ismael e Agnaldo Veloso Borges, de Bananeiras, Serraria, Caicara e Pilar; finalmente com D. Joanita Arruda Câmara, esposa do Prefeito de Nova Cruz, a cidade que me remete o maior numero de hóspedes gratuitos, vindos de todo sul do Rio Grande do Norte.

A Casa do Pobre, pois não pode fechar — seria um crime muito maior, que mantela, nos porões da Ordem 3ª do Carmo.

Impõe-se, porém como medida urgentíssima, a sua transferência, para Mandacaré.

Para isto conseguir, estou dando as seguintes providências.

I — A planta já foi confeccionada, por ordem do Secretário da Agricultura, Dr. José Furtoso, pelo competente, desenhista Geraldo Moura, que anteriormente organizara um ante-projeto, discutido e re-discutido, por várias pessoas, de responsabilidade, que entendem de assunto, antes que o manequim fizesse o serviço definitivo.

II — Pedi ao Dr. Benedito Neiva, Diretor do Departamento de Obras Publicas Estaduais, para locar o prédio, o que sucederá amanhã.

III — Por isto, estou solicitando agora, pedra, cal, e areia, a quem tiver para me dar, seja dono de candeia ou não.

Porque, o camarada entende de ajudar, só é puxar do bolso, oitenta cruzeiros (Cr. 80,00) e terá um caminhão, com tres metros, cubicos de pedra, ao pé da obra; com setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00) doará dez sacos de cal, para amassar; com cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) ofertará um bocadão de areia.

ATENÇÃO MUITA

ATENÇÃO

No proximo dia 28, às 17 horas, em presença das principais autoridades federais, estaduais e municipais, eclesiásticas, civis e militares, e de quantos desejarem assistir, será feita a PRIMEIRA PEDRA da Casa do Pobre, em festa de caridade, cujo programa será publicado, no decorrer da semana, que hoje começa.

E as casas de telhas, com suas «pitorescas» passeatas, continuarão? — perguntarão muitos.

— Não tenham cuidado, pelo menos, com um por semana.

— E as seicentas redes?

— Demorarão um pouco; mas, virão.

— E assim, espero em Deus levar, até o fim, mais ou menos ininterruptamente, todas as minhas «três doídes».

Desembargador Braz Baracuh

No dia de hoje transcorre o aniversário natalício do desembargador Braz Baracuh, membro do Tribunal de Justiça e figura de projeção dos círculos jurídicos e sociais deste Estado.

O aniversariante já exerceu o cargo de Presidente daquela casa judiciária, onde se conduz com equilíbrio e acerto.

Na data de hoje, o ilustre aniversariante receberá cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

O governador José Targino recebeu ontem para despacho os dres. Normando Guedes Pereira e Hilton Marinho, secretário das Finanças e diretor do Departamento do Serviço Público, respectivamente.

Estiveram ontem no palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho, Flávio Ribeiro e Severino Ismael.

Foram recebidos ontem pelo Governador do Estado os prefeitos José Barbosa Lucena e Luiz Ribeiro Coutinho, dos municípios de Guarabira e Sapé, respectivamente.

Foram ainda recebidas pelo Chefe do Governo as seguintes pessoas: dres. José Mário Porto, Silvio Porto, Luciano Moraes, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Severino Patrio e Luiz Bronzeado, e srta. Joana da Silva.

A PROPÓSITO...

Ouvi, há dias, através do microfone da Rádio Nacional, a execução das Bachianas Brasileiras n. 3, de Vila Lobos, por orquestra sinfônica, tendo como solista o pianista Ermano de Sá. Ermano, eu o conheço já de muito tempo, sempre aprendendo com Gazzi de Sá, seu pai e meu velho amigo. Gazzi mudou-se para o Rio, levou Ermano com ele. E, diga-se também: parece ter levado outros alunos, dois dos quais se classificaram em primeiro e terceiros lugares em grande concurso pianístico ultimamente ali levado a efeito. Quanto a Ermano, o brilhante tem sido maior. Classificado, entre dezenas de candidatos, nas provas a que se submeteu para solista da Orquestra Sinfônica Brasileira, Ermano se apresentou ao público, em segunda audição mundial (a primeira coube a Sousa Lima), as Bachianas Brasileiras, que repetiu, agora, no Programa G. E., da Rádio Nacional. E o mesmo sucesso coroou sua atuação.

Isso significa que Gazzi de Sá tomou de assalto o Rio e muita gente hoje em dia, ao ouvir seus discípulos, pergunta que estranho professor é esse que se impõe tão impressivamente ao público carioca, sem estardalhaço e sem cabotinismo. Poderia dizer-se: «São os do Norte que vêm...». E, realmente, são eles que vêm, em sua humildade — quase diria: no seu anonimato — provinciano, mostrar aos do Sul que por aqui também se trabalha nobremente.

Fico satisfeito com o sucesso de Ermano de Sá e daqui prevejo que em breve, será ele, um grande nome da pianística brasileira, se continuará a estudar, honrando a tradição paterna de entranhado e religioso amor à arte musical. Quem o ouviu, nessa audição radiofônica, não tem qualquer dúvida sobre isso. Ermano venceu no Rio, como pianista. E, como professor, venceu Gazzi. — W.

(Do «Jornal do Comércio» do Recife de 5/1/1951)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em data de 22 do corrente, o Exmo. des. Presidente do Tribunal fez baixar as seguintes portarias:

Concedendo a Escriutaria Interina d. Maria Idalva Moura Santa Cruz Costa, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar do dia 16, na forma requerida.

Designando ao Oficial Administrativo d. Nair Rabelo, para exercer as funções de Escrivã do 3.º Expediente de Escriutaria, enquanto durar o impedimento da encargo, da do mesmo Expediente, d. Maria Idalva Moura Santa Cruz Costa.

Designando o Escriutario José da Costa Medeiros para exercer as funções de encarregado do Expediente de Verbas e Material, em substituição da funcionaria d. Nair Rabelo, em virtude de haver sido a mesma designada para responder pelo 3.º Expediente de Escriutaria de recursos.

SEGUNDA CAMARA

2 — Sessão ordinária, em 22 de Janeiro de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lide foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de «Habeas Corpus» n. 821. Relator des. Presidente. Impetrante Maria Lúcia Gomes em favor do paciente Jorge Roseniro da Costa.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Idem n. 820. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Agrício Luciano de Sousa.

Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Idem n. 822. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente José Amaro de Moura.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Apelação Criminal n. 2003, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuh. Apelante o Ministério Público; apelado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo «Manuel de Candida».

Deu-se provimento, unanimemente.

Idem n. 1998, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante Maria de Brito Lima; apelado Severino Aleixo de Sousa.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de petição Cível n. 1811, de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Adalberto Pereira de Castro.

Negou-se provimento, por unanimidade de votos. Presidência o julgamento o exmo. des. Manuel Maia.

Idem n. 1805, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuh. Agravante Maria Severina da Silva Santiago; agravado o Estado da Paraíba.

Negou-se provimento, unanimemente.

Os demais feitos em mesa para julgamento, foram adiados a requerimento do exmo. des. relator.

DESTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

SEGUNDA CAMARA

Dia 22 de Janeiro de 1951.

Ao exmo. des. Braz Baracuh:

Agravo cível ex-offício n. 1814, da comarca de Conceição. Agravante o Juízo. Agravados os herdeiros de José Venâncio Ramalho.

(Escrivã — Aures)

Apelação cível n. 2001, da comarca de João Pessoa. Apelantes Nigera da Silva Furtado e seu marido Carlos de M. Furtado.

(Escrivã — Aures)

Ao exmo. des. José de Farias:

Agravo de instrumento cível n. 1818, da comarca de Santa Rita. Agravante Estanislau Francisco Diniz. Agravado Francisco José de Sousa.

(Escrivã — Idalva)

Apelação cível n. 1997, da comarca de João Pessoa. 1.ºs Apelantes Esmerino Toscano de Brito e sua mulher. 2.ºs Apelantes José Odilon Gomes de Melo Lula e sua mulher.

Apelados os mesmos.

(Escrivã — Idalva)

Ao exmo. des. Manuel Maia:

Agravo cível ex-offício n. 1819, da comarca de Conceição. Agravante o Juízo. Agravado José Luiz do Nascimento.

(Escrivã — Cabral)

Apelação cível n. 1996, da comarca de Piancó. 1.ºs Apelantes João Alves Pereira e sua mulher. 2.ºs Apelantes Antonio Ferreira de Queiroga e sua mulher.

Apelados os mesmos.

(Escrivã — Cabral)

Ao exmo. des. Antonio Gabino:

Agravo de instrumento cível n. 1822, da comarca de João Pessoa. Agravante Alexandrina Ramalho de Sousa. Agravado Mario de Barros Pereira.

(Escrivã — Aures)

Apelação cível n. 1998, da comarca de Sousa. Apelante Francisco Gonçalves da Silva. Apelada a Prefeitura Municipal.

(Escrivã — Aures)

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Ao exmo. des. Braz Baracuh:

Recurso criminal n. 926, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o Ministério Público. Recorrido Francisco Pereira dos Santos.

Recorrida a Justiça Pública.

(Escrivã — Idalva)

Apelação criminal n. 2016, da comarca de Guarabira. Apelante Juvenal Pereira da Silva, vulgo «Galo Branco». Apelada a Justiça Pública.

(Escrivã — Idalva)

Ao exmo. des. José de Farias:

Recurso criminal ex-offício n. 927, da comarca de Jatobá. Recorrente o Juízo. Recorrido Antonio Virgolino da Costa.

(Escrivã — Cabral)

Apelação criminal n. 2017, da comarca de São João do Cariri. Apelantes Severino Antonio de Sousa e Joaquim Gaudêncio de Queiroz. Apelada a Justiça Pública.

(Escrivã — Cabral)

Ao exmo. des. Manuel Maia:

Recurso criminal ex-offício n. 928, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o Juízo. Recorridos Severino Cabral dos Santos e outros.

(Escrivã — Aures)

Apelação criminal n. 2018, da comarca de Cajazeiras. Apelante Francisco Renato de Almeida. Apelada a Justiça Pública.

(Escrivã — Aures)

Ao exmo. des. Antonio Gabino:

Recurso criminal ex-offício n. 929, da comarca de João Pessoa. Recorrente o Juízo. Recorrido Benedito Barboga Soares.

(Escrivã — Idalva)

Apelação criminal n. 2019, da comarca de Cajazeiras. Apelante Antonio Raimundo Pereira, vulgo «Voador». Apelada a Justiça Pública.

(Escrivã — Idalva)

PRIMEIRA CAMARA

Ao exmo. des. Agrippino Barros:

Mandado de segurança n. 61. Requerentes Tomaz e Luiz Emiliiano do Nascimento.

(Escrivã — Idalva)

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 22 DE JANEIRO:

Petição do bel. Severino Alves Ayres, requerendo desentranhamento de documentos.

«J. como requer, mediante recibos».

Pedido de licença n. 1, procedente de João Pessoa. Requerente Maria Idalva Moura Santa Cruz Costa, escriturária interina classe «E» deste Tribunal de Justiça do Estado.

«Em face do atestado médico apresentado pela requerente, concedo-lhe, na forma da lei, a partir de 16 do corrente, inclusive, 45 dias de licença para tratamento de saúde».

Petição de Ovidio Tavares e sua mulher, requerendo baixa de autos, à Instância Inferior.

«J. como requer, em termos».

Idem de Manuel de Lemos Sobrinho e sua mulher, requerendo baixa de autos.

«J. como requer, em termos».

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22 DE JANEIRO:

DESPACHOS

Reclamação n. 119. Relator des. Antonio Gabino. Reclamantes Adauto Sousa Amorim, o bel. Alvaro Gaudêncio de Queiroz e outros; reclamado o Suplente de Juiz de Direito da comarca de S. João do Cariri.

Agravo de petição cível n. 1201, de Batalhão. Relator des. Antonio Gabino. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Inácio Felix de Queiroz.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Agravo de Petição Cível n. 1325, de Ingá. Relator des. Braz Baracuh. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Olinto de Moraes Farias.

«Sejam os autos conclusos ao exmo. des. Presidente para os devidos fins».

Embargos Infringentes na apresentação n. 7, de S. João do Cariri. Relator des. Manuel Maia. Embargante o bel. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da comarca de S. João do Cariri. Embargado o Tribunal de Justiça.

«Os embargos são admitidos não só pela Lei Orgânica Judiciária do Estado (Dec. Lei n. 39, de 10 de abril de 1940 art. 164, parágrafo único), como também pelo Regulamento Interno deste Tribunal (art. 158). A matéria só poderá ser decidida, pois, pelo Tribunal e como preliminar de não se conhecer do recurso, por ocasião do seu julgamento. Indeferir a petição de fls. 308».

Cumpra a Secretaria a primeira parte do despacho de fls. 304».

Recurso extraordinário n. 14698, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrentes Manuel de Lemos Sobrinho e sua mulher; recorridos Sebastião Azevedo Maia e sua mulher.

«Nesta Superior Instância nada mais há que decidir».

PARECERES

Recurso criminal n. 916, de Santa Rita. Relator des. Florentino da Silveira. Recorrente José Julio Gomes, vulgo «Ferreirinho»; recorrida a Justiça Pública.

Apelação criminal n. 2006, de Bananeiras. Relator des. Florentino da Silveira. Apelante Sebastião Mendes da Costa, apelada a Justiça Pública.

Inquerito n. 20, remetido pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da Capital ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça. Dr. 1.º Procurador da Capital, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Petição de «Habeas Corpus» n. 827. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Manuel de Freitas.

Idem n. 828. Relator des. Presidente. Impetrante o bel. Alvaro Gaudêncio de Queiroz em favor do paciente Francisca Elizabette dos Santos.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

EDITAL N. 5

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Segunda Câmara para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n. 2005, de Bananeiras. Relator des. Manuel Maia. Apelante José Alves Teixeira; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição cível n. 1790, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante Pedro Franciscano do Amorim, agravado Sociedade Brasileira de Superintendência de Fumalques e Descargas Ltda.

Agravo de petição cível n. 1561, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante a firma Heitor Gusmão e Cia. Agravado A. A. A. Amaral e Filhos.

Agravo de petição cível n. 1785, de Santa Rita. Relator des. Antonio Gabino. Agravante Rosa Meireles, agravado João Albino Meireles.

Apelação cível n. 1922, de Cruz do Espírito Santo. Relator des. Braz Baracuh. Apelante Pedro Venâncio do Nascimento, apelado Américo Tavares de Oliveira.

Apelação cível n. 1911, de Teixeira. Relator des. José de Farias. Apelante Sebastião Batista de Melo e sua mulher; apelados Otávio Júlio de Lacerda e sua mulher.

Idem n. 1984, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Manuel Ferreira da Silva; apelado J. Vilhena de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951. Euripedes Tavares — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na apelação cível n. 1970, da comarca de João Pessoa. Recorrente Henrique Caetano Alves de Lima. Recorridos Horácio Rafael de Azevedo e sua mulher.

Com vista ao bel. Renato Teixeira Bastos, advogado do recorrente, pelo prazo legal.

Expediente da Escrivã — Aures Souto Maior.

Embargos Infringentes na Representação n. 7, da comarca de S. João do Cariri. Embargante o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da mesma comarca. Embargado o Tribunal de Justiça.

Com vista, na Secretaria, ao embargante, para dizer sobre os embargos no prazo de 5 dias. (1.º Expediente).

O Esc. — João da Veiga Cabral.

Inquerito n. 20, remetido pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da Capital ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça. Dr. 1.º Procurador da Capital, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Petição de «Habeas Corpus» n. 827. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Manuel de Freitas.

Idem n. 828. Relator des. Presidente. Impetrante o bel. Alvaro Gaudêncio de Queiroz em favor do paciente Francisca Elizabette dos Santos.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

EDITAL N. 5

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Segunda Câmara para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n. 2005, de Bananeiras. Relator des. Manuel Maia. Apelante José Alves Teixeira; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição cível n. 1790, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante Pedro Franciscano do Amorim, agravado Sociedade Brasileira de Superintendência de Fumalques e Descargas Ltda.

Agravo de petição cível n. 1561, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante a firma Heitor Gusmão e Cia. Agravado A. A. A. Amaral e Filhos.

Agravo de petição cível n. 1785, de Santa Rita. Relator des. Antonio Gabino. Agravante Rosa Meireles, agravado João Albino Meireles.

Apelação cível n. 1922, de Cruz do Espírito Santo. Relator des. Braz Baracuh. Apelante Pedro Venâncio do Nascimento, apelado Américo Tavares de Oliveira.

Apelação cível n. 1911, de Teixeira. Relator des. José de Farias. Apelante Sebastião Batista de Melo e sua mulher; apelados Otávio Júlio de Lacerda e sua mulher.

Idem n. 1984, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Manuel Ferreira da Silva; apelado J. Vilhena de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951. Euripedes Tavares — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na apelação cível n. 1970, da comarca de João Pessoa. Recorrente Henrique Caetano Alves de Lima. Recorridos Horácio Rafael de Azevedo e sua mulher.

Com vista ao bel. Renato Teixeira Bastos, advogado do recorrente, pelo prazo legal.

Expediente da Escrivã — Aures Souto Maior.

Embargos Infringentes na Representação n. 7, da comarca de S. João do Cariri. Embargante o dr. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da mesma comarca. Embargado o Tribunal de Justiça.

Com vista, na Secretaria, ao embargante, para dizer sobre os embargos no prazo de 5 dias. (1.º Expediente).

O Esc. — João da Veiga Cabral.

Conselho Penitenciário

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO — De Severina Maria da Conceição, sentenciada na comarca de Mamanguape, solicitando indulto ou comutação de pena. Convertido o jul.

Preocupada?

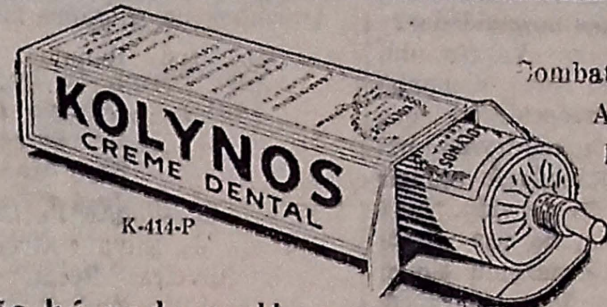


1. Estou preocupada, pois o dentista disse que há milhões de bactérias na boca, produzindo ácidos causadores das horríveis e dolorosas cáries. Recomendou-me o Creme Dental Kolynos que elimina esses ácidos e protege os dentes e a saúde.

Sorridente com Kolynos



2. Quem não gosta de mostrar um lindo sorriso, dentes alvos e brilhantes?... Realce estes atributos usando Kolynos diariamente. Kolynos refresca a boca e o hálito. Kolynos limpa melhor!



Não há nada melhor que

KOLYNOS para combater a cárie dentária.

gamento em diligência, a fim de se proceder um exame de sanidade.

De Otávio Gomes da Rocha, sentenciado na comarca de Campina Grande, solicitando livramento condicional. Aprovado parecer favorável, unanimemente.

De José Deoclécio dos Santos, sentenciado na comarca de Mamanguape, solicitando indulto. Opinou o Conselho, por maioria, pela comutação da pena 14 anos de reclusão.

De João Delfino da Costa, sentenciado na comarca de Areia, solicitando indulto. Aprovado parecer favorável, unanimemente.

De Maria Alves da Silva, sentenciada na comarca de Campina Grande, solicitando indulto ou comutação de pena. Aprovado parecer contrário, unanimemente.

De José Quintino da Cunha, vulgo José Péculo, sentenciado na comarca de Soledade, solicitando livramento condicional. Aprovado parecer favorável, unanimemente.

De Pedro Pinheiro da Costa, sentenciado na comarca de Santa Rita, solicitando livramento condicional. Aprovado parecer favorável, unanimemente.

De Severino Damasco, vulgo «Gurú», sentenciado na comarca de Santa Rita, solicitando livramento condicional. Aprovado parecer contrário, por maioria.

De Antonio Oliveira da Silva, vulgo «Antonio Lôbo», sentenciado na comarca de Soledade, solicitando indulto. Aprovado parecer contrário, por maioria.

De José Francolino da Silva, vulgo «Coruja», sentenciado na comarca de Santa Rita, solicitando indulto. Aprovado parecer contrário, por maioria.

ta. Aprovado parecer contrário, por maioria.

LIVRAMENTO INDEFERIDO — O Dr. Juiz das Execuções Criminais, por sentença, indeferiu os pedidos de livramento condicional dos réus Severino Pousa, condenado na comarca de Bananeiras, José Alves de Sousa, da comarca de Cajazeiras, José Francisco Monteiro, vulgo «José Justino», da comarca de Campina Grande, Erasmo José dos Santos, condenado na comarca de Princesa Isabel, Geraldo Domingos da Silva, da comarca de Patos, e Jorge Estevam Ribeiro, da comarca de Guarabira.

INDULTO INDEFERIDOS — O Exm. Sr. Presidente da República, por despachos, indeferiu os pedidos de indultos dos seguintes réus:

Severino Paulo Rodrigues, da comarca de Sapé.

Generino Alves Ferreira, da comarca de Campina Grande.

João Francisco de Macedo, vulgo «João Zéca», da comarca de Cabaceiras.

Manuel Pereira Lima, vulgo «Washington», da comarca de Bananeiras.

LIVRAMENTO CONDICIONAL — O Dr. Juiz das Execuções Criminais, por sentença, concedeu livramento condicional ao réu Odilon Francisco do Nascimento, vulgo «Odilon Festa», condenado na comarca de Cabaceiras por crime previsto no art. 129, § 1º, incisos I e II, c/c o art. 44, inciso II, letra A, D e I, do Código Penal. Cumprira mais da metade da pena.

INDULTO — O Exm. Sr. Presidente da República, por decreto de 19 de dezembro de 1950, em compensação ao

CLUBE INTERNACIONAL**2.º Grito de Carnaval****Grande Bingo-dançante**

A Diretoria do Clube Internacional, comunica aos seus associados, que levará a efeito no próximo domingo (28) do corrente, em sua sede social, em Cruz das Armas, um animado BINGO-DANSANTE, o qual será animado por um afinado conjunto orquestral. Assim como convida as famílias dos seus associados para melhor brilhantismo das festividades. A Portaria, os sócios deverão apresentar o Cartão n. 1. Os trajes serão o de passeio.

Ano Santo, indultou Sebastião Tavares da Cruz, do resto da pena a que foi condenado pela Justiça da comarca de Campina Grande, por já ter cumprido mais de 1/3 da mesma.

PEDIDOS DE INDULTOS ENCAMINHADOS — Foram encaminhados à decisão do Exm.º Sr. Presidente da República, os pedidos de indultos dos seguintes réus:

João Delfino da Costa, condenado na comarca de A. reia.

Oliveiros José Barbosa, condenado na comarca de Sapé. Bernardo Mariano da Silva,

condenado na comarca de Ca. jazeiras.

José Deoclécio dos Santos, condenados na comarca de Mamanguape.

Maria Alves da Silva, condenada na comarca de Campina Grande.

José Francelino da Silva, vulgo «Coruja», condenado na comarca de Santa Rita.

Antonio Oliveira da Silva, vulgo «Antonio Lôbo», condenado na comarca de Soledade.

Secretaria do Conselho Penitenciário, em João Pessoa, 20 de janeiro de 1951.

F. Ferreira de Oliveira — Secretário

JUSTIÇA DO TRABALHO**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 22 de janeiro de 1951.

Reclamação JCJ 22/51 procedente do município da Capital. Reclamante Argemiro Antonio Praxedes. Reclamado The Great Western of Brazil Railway Co Ltda.

Solução Improcedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ 23/51 procedente do município da Capital. Reclamante Raimundo Francisco Pereira. Reclamado José Nonato de Carvalho.

Solução Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação JCJ 24/51 procedente do município da Capital.

Reclamante Amélia Tole. do Dias. Reclamado Hotel Santa Izabel.

Solução Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Hoje, serão julgadas as seguintes reclamações:

8 horas — Reclamante Aluisio Fernandes de Lima. Reclamado Com. Ind. Reunidas de Rêdes Doces e Conservas Ltda.

8.10 — Reclamante Luiz Patrício. Reclamado S. G. Carvalho.

8.15 — Reclamante Fernando Cardoso da Silva e Gregório Luiz Oliveira. Reclamado Auto Viação Tabajara.

8.20 — Reclamante Adalgi. sa Xavier de Carvalho. Reclamado Padaria Aguiar de Ouro.

NOTAS DO FORO**PROCLAMAS DE CASAMENTOS**

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Luciano da Silva, operário, maior, natural deste Estado e Maura Alves da Silva, menor, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Coronel Massa, 587.

José Luiz de França, operário e Maria Lúcia de Lima, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Judas Tadeu, bairro do Varjão.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

José Renato Januário de Castro e Maria de Lourdes Cavalcanti Pequeno, Aylton de Oliveira Leitão e Edna de Oliveira Feltosa, José Alípio Delgado e Adalgiza Martins de Lima, Pedro Ferreira dos Santos e Maria das Neves Silva, Damião de Brito Silva e José da Silva, Euclides José da Silva e Angelita Oliveira Silva, Gídones Odilon Ferreira e Regina Pereira da Silva, Severino Firmino dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, Severino José Gonçalves e Severina Augusta da Silva, Otacilio Maciel e Alice Svendgen.

Para ciência dos interessados, torna público o final da sentença proferida nos autos.

RENOVADORA PNEUS "OK" LTDA.**CAMPINA GRANDE**

Temos a satisfação de comunicar aos srs. Automobilistas da Paraíba que acabamos de instalar, na cidade de Campina Grande, a nossa fábrica de renovação de pneumáticos pelo moderno processo "OK", patenteado em todo o mundo pela O.K. K.O.

Op Rubber Welding System, dos E. U. da America, único processo que durante a fabricação não esquenta as lonas.

Comunicamos também que nomeamos nossos agentes exclusivos em João Pessoa, os srs.

MARTINS & CIA.

Rua Desembargador Trindade, 31

Telegramas: **AVENIDA - Fone, 1775**

Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(Primeira e Única Convocação)
De ordem do sr. Presidente da Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba ficam convidados os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, para tomarem parte na reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 de janeiro do corrente ano, às 20 horas, na sede social à rua Duque de Caxias, 319, desta cidade, com o fim especial de aprovarem o Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1950.

João Pessoa, 10 de janeiro de 1950.

RUBENS FILGUEIRAS — 1.º Secretário.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filho, para que a varíola ou o dactrim não o seque. — SNES

Ministério da Guerra**7.ª Região Militar****23.ª Circunscrição de Recrutamento****Esclarecimentos preliminares sobre a convocação de 1951**

1 — Estão considerados convocados para a apresentação do Serviço Militar, no corrente ano de 1951, todos os cidadãos nascidos em 1932, residentes nos municípios jurisdicionados nesta C. R.

2 — Os municípios para incorporação (tributários ainda dependem de designação a ser feita pelo Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 7ª Região Militar.

3 — As inspeções de saúde serão realizadas na própria sede do município do cidadão convocado, em época a ser previamente designada, não havendo, portanto, sob o pretexto de convocação, necessidade de deslocamento do cidadão a esta Capital.

4 — Os convocados da classe de 1931, dos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Alagô. Grande e Bananeiras, bem assim os ex-atiradores das classes de 1929 e 1930, sujeitos à incorporação em 1950, que foram incorporados em Outubro do ano passado (1950), e julgados incapazes temporariamente (Grupo C) estão sujeitos a uma nova inspeção de saúde com a classe de 1932.

5 — Estão igualmente sujeitos à incorporação no corrente ano, os ex-atiradores da classe de 1931, desligados sem motivo justo, no ano findo, como também os convocados que tenham obtido adiamento de incorporação para o ano de 1950 e estejam em débito com o Serviço Militar.

6 — Para um exato cumprimento da Lei é necessário dicionários a esta C.R. este que todos os brasileiros juristas alistados para a prestação do Serviço Militar e aguardem instruções mais detalhadas desta C.R.

João Pessoa, em 8/1/1951.
DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Ten- Cel. Chefe da 23ª C.R.

teor é o seguinte: «Vistas aos interessados sobre o cálculo. Em 18/1/1951. M. Paiva». Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do CPC tenho como intimados do referido despacho dos interessados. — O 1.º esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da habilitação de crédito de Leopoldo Correia Lima, na falência da Soc. Navegação de Comercio Paraibana Ltda., foi proferido um despacho pelo qual ficou designado o próximo dia 16 de fevereiro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara, a audiência de verificação do referido crédito. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do CPC, tenho como intimados os d. Heli Soares, adv. do requerente, o Curador das Massas, e demais interessados. — O 1.º esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da habilitação de crédito da viúva Emilio S. Horman & Cia., na falência da Soc. Navegação e Comercio Paraibana Ltda., foi proferido um despacho pelo qual ficou designado o próximo dia 14 de fevereiro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara, a audiência de verificação do referido crédito. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do CPC, tenho como intimados dessa mesma audiência os d. Octavio Costa, advogado da credora, o Curador das Massas, e demais interessados. — O 1.º esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da habilitação de crédito do dr. Estanislau Antonio Vera, na falência da Soc. Navegação e Comercio Paraibana Ltda., foi proferido um despacho pelo qual ficou designado o dia 23 do corrente, às 15 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara, a audiência de verificação do referido crédito. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º

do CPC, tenho como intimados dessa mesma audiência o dr. José Mário Porto, advogado do requerente o dr. Curador das Massas e demais interessados. — O 1.º esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação de investigação de paternidade movida por d. Lina Maria da Silva contra o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAP), foi proferido um despacho designado o dia 23 do corrente, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 2.ª vara, a continuação da audiência de instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do CPC, tenho como intimados o dr. Fernando Pessoa, foi exarado o despacho seguinte: «R. hoje. Intimem-se os agravados para oferecer a contraminuta no prazo legal. J. P. 18/1/1951. J. Porto Paiva».

Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do CPC, tenho como intimados desse mesmo despacho os agravados. — O 1.º esc. Enéas Chacon Costa.

O CONSELHO ECONOMICO DA SEMANA

Exma. Sra. dona de casa: antes de fazer a aquisição de açúcar para o consumo do lar, sugerimos comparar nosso produto açúcar Santa Rita, com os similares ora vendidos com um acréscimo de mais de um cruzeiro em cada quilo; e faça V. Excia. a escolha que lhe convier.

Açúcar SANTA RITA distribue entre seus consumidores cheques de 100, 200, 500, mil e dois mil cruzeiros.

Os senhores revendedores devem dirigir-se pelo telefone 1008 ou à R. SANTO ELIAS, 277 — Armazens Frigoríficos, encaminhando seus pedidos.

ENSINO DE LINGUAS**Prof. EGON**

Comunicamos às pessoas interessadas que já estão abertas as matrículas para um Curso Intensivo de 4 meses, das seguintes matérias:

INGLES E FRANCES

Será adotado o método «dirêto» e, as pessoas interessadas poderão dirigir-se ao sr. Claudio Leite ou à:

AV. GENERAL OSORIO, 77

HORARIO — 15 às 17, 19 às 21

Será adotado método para breve aprendizagem e será para alunos principiantes.

EDITAIS E AVISOS

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA

EDITAL N. 1 — EXA. em uma ou duas a nota 4, e MES DE 2. CHAMADA E que submetidos ao exame de 2. EPOCA — De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, torna público a quem interessar possa que de 18 a 26 do corrente, de 13 às 16 horas, (exceto aos sábados) estarão abertas nesta Secretaria as inscrições para a 2. chamada dos alunos que não puderam prestar exames em 1. época por motivo de doença, falecimento de parentes próximos devidamente comprovado ou por falta de comparecimento as aulas, bem como exame de 2. época para os que tenham obtido média no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado

que submetidos ao exame de 1. época tenha obtido nota 4 ou mais em cada matéria sem contudo conseguir nota 5 no conjunto, neste caso prestará exame das disciplinas em que não tiver alcançado nota igual ou superior a 5.

O aluno de 17 a 45 anos do sexo masculino deverá apresentar documento que prove estar quites com o serviço militar art. 140 letra "F" do Decreto-lei 9.500, de 23/7/1950.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 4 de Janeiro de 1951.

MAXIMIANO LOPES MACHADO — Secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Convocação da classe de 1932 — Município de João Pessoa

Todos os cidadãos residentes no município de João Pessoa nascidos ano de 1932, estão convocados para a prestação do Serviço Militar, no Exército, no corrente ano.

A inspeção geral de saúde será realizada nesta Capital, no Quartel do 15 R.I., durante o período de 1. a 30 de abril de 1951.

Para evitar aglomeração inúteis, com perda de tempo e despesas desnecessárias por parte dos convocados, fica feita a seguinte distribuição dos dias de inspeção de saúde:

De 1. a 20 de Abril — os residentes em João Pessoa (sede);

De 21 a 22 de Abril — os residentes em Cabedelo;

De 23 a 24 de Abril — os residentes em Vila do Conde;

De 25 a 26 de Abril — os residentes em Alhandra;

De 27 a 28 de Abril — os residentes em Pitimbu;

De 2 a 30 de Abril — retirar datários de todo o município da Capital.

Após a inspeção de saúde, os convocados retornarão às suas

residências, onde, os julgados aptos, aguardarão ordens do Chefe da 23. C.R. sobre a apresentação na unidade do Exército que lhes for designada, o que será feito por meio de publicação nos jornais, nos primeiros dias de Maio de 1951.

O convocado que faltar a essa inspeção geral de saúde, fica refratário à convocação e sujeito às penalidades da Lei do Serviço Militar.

O não comparecimento para incorporação, em Maio do corrente ano, importa no crime militar de insubmissão.

Os que ainda não se alistaram deverão imediatamente comparecer para esse fim à 23. C.R. para que no ato da inspeção de saúde todos os convocados estejam de posse do seu Certificado de Alistamento.

Convocados de João Pessoa: Todos ao cumprimento dos seus deveres militares!

João Pessoa, em 16 de Janeiro de 1951.

DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Ten- Cel. Chefe da 23. C. R.

EDITAL — Acham-se para ser protestados por falta de pagamento neste Cartório, à rua Maciel Pinheiro, s/n, edifício da Associação Comercial, os seguintes títulos: u'a nota promissora emitida por Valtier Branier em favor de Hilton Pereira da Cunha, vencida em 5 de janeiro de 1951, do valor de Cr\$ 6.000,00; uma duplicata n. 552, sacada pela Saboaria Vera Cruz, de Campina Grande, contra Januário Rodrigues da Silva, desta praça, do valor de Cr\$ 6.540,00; e ainda três duplicatas, sob n.s. 3.923/1 a 3.923/3, sacadas por S. B. Cabral & Comp., de Campina Grande, contra Rubio Maia Coutinho, vencidas em 27 de setembro, 27 de outubro e 27 de novembro de 1950, sendo as duas primeiras do valor de Cr\$ 3.500,00 cada e a última de Cr\$ 3.590,00. E como o emitente e os sacados acima referidos não foram encontrados, ficam por este meio, de acordo com a Lei, notificados do protesto, solicitado pelo Banco do Povo S.A., caso não compareçam para o resgate. João Pessoa, 22 de janeiro de 1951. O Oficial do Protesto de Letras — Heraldo Monteiro.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA
ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar —
fone 1462

Residência: Av. Pedro I, 545

JOÃO PESSOA — PARAIBA

INSTITUTO MONSENHOR WILFREDO

O prof. Nery aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos infantil, primário e de admissão. Mantém um Pensionato anexo para alunos de Ginásio. Matrículas abertas. Aulas à 8 de Fevereiro.

R. DA CATEDRAL, 25 — FONE 1825.

BANCO DO BRASIL S.A.
TAXA DE DEPOSITOS

Depósitos sem limites	2% a. a.
Depósitos populares	4½ a. a.
Depósitos limitados (limite de Cr\$ 50.000,00)	4% "
(limite de Cr\$ 100.000,00)	3% "

Depósitos a prazo fixo:

por 6 meses	4% "
" 12 "	5% "

Com retirada mensal de juros:

em 6 meses	3½ "
" 12 "	4½ "

Depósitos de aviso prévio:

30 dias	3½ "
60 "	4½ "
90 "	4½ "

Letras a premio (sêlo proporcional) condições idênticas às de depósitos a prazo fixo. O Banco faz todas as operações do seu ramo: descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc. e mantém filiais ou correspondentes nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo, neste Estado, além da Agência da Capital, mais Campina Grande, Guarabira, Patos, Cajazeiras, Monteiro.

INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em canas patentes, envernismos de móveis, empalhamentos de cadeiras, etc. procure Hilário da Mata Ribeiro, Vila Amorim nº 20 — Atende chamados a domicílio.

Aproveitem!

Dormitório do Sul em perfeita condição acaba de receber a movelaria Frêre, Praça Aristides Lobo 102.

Casa para negocio

Aluga-se a rua Maciel Pinheiro, 404, uma ótima casa, servindo para qualquer ramo comercial, a tratar à rua Barão do Triunfo, 277 — 1º andar.

CASA A VENDA — Vende-se uma casa recentemente construída situada à Rua Bandeirantes, 445 nesta capital, a tratar na mesma.

CURSO PRIMARIO
ENSINO PARTICULAR.

A tratar à Rua das Tricheiras, 545.

Maquinas Fotográficas

Consertos, pintura e cobertura a couro ou percaline, executada com perfeição J. N. Santos — Studio Iria — Rua Peregrino de Carvalho, 146.

Paulo Cime, na rua Almeida Barreto n. 186, vende um terreno na Av. Tabajaras, junto ao Mercado Central, com 18 metros de frente por 40 de fundo.

Madame Carlinda, proprietária do "Salão Violeta" avisa a sua distinta freguesia que transferiu seu gabinete de ondulações e penteados, da rua General Osório, 580, para a rua da República, 724 onde espera receber a mesma atenção que sempre lhes dispensaram.

Pinturas em salão de baile para o carnaval, caricaturas, desenhos animados etc. Procurem José Muniz, Vila Amorim, 11, nesta capital.

PENSAO CEARENSE — Aluga-se uma sala e alguns quartos a moças e rapazes de famílias Otimo ponto par os estudantes das Escolas Faculdade de Medicina, Colégio Batista e Colégio Osvaldo Cruz. Tratar na Rua Joaquim Nabuco, 189 — Capunga — Recife.

Point-a-jour

Beatriz Maia Soares voltou a atender à sua freguesia à Av. Tabajaras, 974.

PRECISA SE ALUGAR UMA CASA NO CENTRO DA CIDADE, ou para se pos outra no principio da Rua da Jaqueira. A Tratar na Farmácia R. 18.

SEVIÇO DE PIANOS — Afinação, cordas, bordões, caixa, cépo, máquina, etc. procure Joaquim Claudino na rua das Tricheiras, 361, nesta capital.

Sobrado e Terreno

Aluga-se um sobrado recentemente construído situado à Av. D. Pedro II a 20 metros da praça João Pessoa com as seguintes comodidades: 3 alpendres, 2 salas, 3 quartos, gabinete de estudo, abrigo de carro, 2 saneamentos sendo 1 completo, e como também vende-se um terreno em Tambau av. Antonio Lira, medindo 10 x 40, próximo a capela do bairro de Santo Antonio, com vários coqueiros frutificando a tratar à rua Diogo Velho, 287, nesta cidade.

Terreno em Campina Grande

Vende-se um ótimo terreno, Rua Maior Belmiro, entre os nrs. 233 e 271, com 26 x 48. Tratar na Avenida Reachuelo S/N, próximo ao Abrigo de Menores.

TERRENOS — Vende-se um com 14x37 esquina, na Avenida Pedro II; outro com 60x60, duas frentes e diversos, no centro da cidade, todos arborizados e próprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n. 705.

VEND-SE com urgência, o Serviço de Alto-falante de Cruz das Armas, Agência de Publicidade Columbia, localizado no ponto mais central do comércio daquele bairro, em pleno funcionamento dando ótima renda mensal. Tratar com o proprietário a Rua Barão do Triunfo, 359.

SYNÉSIO GUIMARÃES

ADVOGADO

Causas cíveis, comerciais, criminais e trabalhistas
Av. Pedro I, 776
João Pessoa

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799

Aviamento de receitas dos srs. medicos oculistas com lentes genuinamente americanas em duas horas com a maxima perfeição.
Coloca-se vidros em qualquer tipo de olhos.

LANÇA-PERFUMES

Rodo — Roduro — Rodo Novo — Inquebravel e outras marcas conhecidas, recebeu grande quantidade o ARMAZEM GUARANY.

Praça Aristides Lobo, 30 — Fone 1223 — J. Pessoa.

LANÇA-PERFUMES!

Grande quantidade recebeu o ARMAZEM MIRANDA:

RODO — RODURO — RODO NOVO — INQUEBRABEL — COLOMBINA e outras marcas conhecidas de 100 e 200 gramas.

Rua Maciel Pinheiro, 110 — Fone 1317 — J. Pessoa

VENDE-SE — Uma sala de jantar completa, um guarda roupa e uma penteadeira em perfeito estado de conservação a tratar na Av. Alberto de Brito n. 914, em Jaguaribe.

VENDE-SE — Uma Caminhonete Chevrolet, 1940 por Cr\$ 18.000,00, ver e tratar à Rua S. Elias, 277, João Pessoa.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da 3ª pag.)

24 — Manuel Virgínio da Silva — De 21 de Março a 9 de Abril.

25 — José Barbosa — De 10 a 20 de Fevereiro.

José Pedro de Freitas de 16 de Junho a 5 de Julho.

Secretaria da Assembléa Legislativa.

MANOEL MIRANDA FILHO — Escriurário da "F".

ANTONIO B R A Y N E F O F. Administ. padrão "N". (Ass.) — ORESTES LISBOA — DIRETOR.

ORDEM DO DIA:

APROVADOS EM

DISCUSSÃO ÚNICA:

— a redação final do projeto 16/50, relativo a isenção de impostos.

— o parecer nº 6 à petição 30/50.

EM 2ª DISCUSSÃO:

— o projeto 4/51, que autoriza o arrendamento da "Rádio Tabajara".

EM 1ª DISCUSSÃO:

— o projeto 49/50, que subvenciona a "Escola Nossa Senhora de Fátima", em Cajazeiras.

PROPOSIÇÕES A

PRESENTADAS:

— pelo sr. Oliveira Lima: um projeto (nº 10/51), que autoriza o Estado a assumir a responsabilidade solidária de empréstimo contraído pelo município de Curitiba, e um requerimento (nº 5/51) de inserção do anteprojeto 122/50 na "ordem do dia" da sessão seguinte.

HOMENAGEM

POSTUMA:

F. convocada para a próxima segunda-feira, 22 de Janeiro, uma sessão especial dedicada à memória do deputado Pedro de Almeida.

São designados oradores pelas respectivas bancadas, udenista e peessedista, os srs. Hildebrando Assis e João Leal.

ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO do Projeto

de Lei nº 49 (1950).

ASSUNTO: — Concede subvenção à Escola Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginásio-Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes de Cajazeiras.

1ª DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 60 (1950).

ASSUNTO: — Abre o crédito especial de Cr\$ 21.000,00 para a execução da Lei nº 244, de 3 de outubro de 1948.

1ª DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 6 (1951).

ASSUNTO: — Concede isenção de impostos à fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer nº 7 (1951) ao Projeto de Lei nº 7 (1951).

ASSUNTO: — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

DISCUSSÃO única e votação do Parecer nº 8 ao Projeto de Lei nº 103/47.

ASSUNTO: — Cria as Juntas dos Corretores de Mendicantes das cidades de João Pessoa e Campina Grande, deste Estado.

PROPOSIÇÕES EM

PAUTA

3ª DIA:

Projeto de Lei nº 117 (1950).

ASSUNTO: — Altera a tabela aprovada pela Lei nº 40, de 1º de dezembro de 1947.

2ª DIA:

Projeto de Lei nº 73 (1950).

ASSUNTO: — Autoriza o

Governo do Estado a abrir o

crédito especial de Cr\$ 12.000,00, para os fins que

especifica.

1ª DIA:

Projeto de Lei nº 9 (1950).

ASSUNTO: — Reconhece, para todos os efeitos, co-

mo de serviço público, o pe-

ríodo em que d. Nair Paiva

exerceu seu magistério em ins-

tituições particulares.

Sala das Sessões, em 19

janeiro de 1951.

(Ass.) — JOÃO FER-

NANDES DE LIMA — Pre-

sidente; JOÃO JUREMA —

1º Secretário; OCTACILIO

N. QUEIROZ — 2º Secre-

tário.

ORDEM DO DIA

(23 de Janeiro de 1951)

2ª DISCUSSÃO do Projeto

de Lei nº 49 (1950).

ASSUNTO: — Concede

subvenção à Escola Nossa Se-

nhora de Fátima, anexa ao Gi-

násio-Escola Normal Nossa

Senhora de Lourdes, em Caja-

zeiras.

1ª DISCUSSÃO do Projeto

de Lei nº 60 (1950).

ASSUNTO: — Abre o cré-

dito especial de Cr\$ 21.000,00

para a execução da Lei nº

244, de 3 de dezembro de

1948.

1ª DISCUSSÃO do Projeto

de Lei nº 6 (1951).

ASSUNTO: — Concede

isenção de impostos à fábrica

de caixas de papelão de Ed-

val Barros, estabelecida na

cidade de Campina Grande.

1ª DISCUSSÃO do Projeto

de Lei nº 117 (1950).

ASSUNTO: — Altera a ta-

bela aprovada pela Lei nº 40,

de 1º de dezembro de

1947.

1ª DISCUSSÃO do Projeto

de Lei nº 18 (1949).

ASSUNTO: — Cria o Ser-

viço de Assistência aos Men-

diços.

DISCUSSÃO única e vota-

ção do Parecer nº 7 ao Proje-

to de Lei nº 7 (1951).

ASSUNTO: — Reconhe-

ce de utilidade pública o Ser-

viço de Assistência aos Invál-

idos e Menores Abandonados

(SAIMA).

DISCUSSÃO única e vota-

ção do Parecer nº 8 ao Proje-

to de Lei nº 103 (1947).

ASSUNTO: — Cria a Jun-

ta dos Corretores de Mendicantes

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONVOCADOS DA CLASSE

SE DE 1932 — PREFEREN-

CIADOS PARA A

MARINHA

De acordo com a relação

enviada a esta C.R. pelo sr.

Capitão dos Portos deste Es-

tado, em cumprimento ao §

único do artigo 4.º da Lei do

Serviço Militar, estão prefe-

renciados para o Serviço Mi-

litar na Marinha os cidadãos

abaixo declarados:

— Afonso Luiz Torres —

Ahyton da Silva Costa —

Alcides Pereira das Neves —

Anesio Casemiro da Silva —

Antenor Camará Ribeiro —

Antonio Balbino de Moura —

Antonio Candido de Andrade —

— Antonio Cicero da Silva —

Antônio Mororó Serafim —

Arlindo Mendonça da Silva —

— Durval da Rocha — Eliel

de Souza Falcão — Epitácio

Pontes Filho — Epitácio

Soares Reis — Fernando Car-

doso Lucas — Floriano Fran-

celino de Araújo — Francis-

co Alves d. Nascimento —

Francisco Amaro da Costa —

Francisco Assis dos Anjos —

Francisco Benedito Barbosa —

— Francisco Henrique Rodri-

gues — Genival Meneses de

Sousa — Gerson Alves de

Sousa — João Augusto de

Figueiredo — João Batista

Antas — João Batista de O-

liveira — João Gomes Bar-

bosa — João Tendoro de Li-

ma — Jonas Leite de Araújo —

— José da Paz Freire — José

Dermé dos Anjos — José de

Oliveira — José Fernandes

dos Santos — José Lino Be-

serra — José Maciel Filho —

José Manoel Martins — José

Nascimento de Araújo — Jo-

sé Reinaldo Ramos — Mane-

des José de Barros — Manoel

Bento de Azevedo — Manoel

Francisco dos Anjos — Ma-

noel Pedro Marcelino — Ma-

noel Vicente da Paixão —

Miguel de Lelis Paillha —

Miguel Izaias, Nesomar de

Minda Lyra — Norman O

P. Silva de Avelar — Orlando

Pereira de Castro — Paulino

Teixeira de Carvalho — Pau-

lo Vieira da Silva — Raimun-

do Gomes da Silva — Rivaldo

de Oliveira Ferreira — Ru-

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

do de Almeida — Ruy

bens Manoel do Nascimento

— Samuel de Albuquerque

Camara — Sebastião Gonçal-

ves — Viana Filho — Severino

Benício da Paixão — Severi-

no Torquato Gomes e Wal-

fredo Clementino da Costa.

Os demais cidadãos da clas-

se referida, alistados ou matricu-

lados na Capitania de Polí-

cia, estão sujeitos à convoca-

ção para o Serviço Militar no

Exército, nas mesmas condições

dos alistados por esta C.R.

João Pessoa, em 18 de Ja-

neiro de 1951.

DEMOSTENES DE CAS.

TRO MASSA — Ten- Cel,

da 23ª C.R.

MINISTÉRIO DA

AGRICULTURA

Superintendência do En-

sino Agrícola e Veteri-

nário — Escola Agro-

técnica "Vidal de

Negreiros"

EDITAL N. 4

Aviso aos senhores alunos

matriculados nesta Escola, que

se acham em férias, que só de-

vem se apresentar neste Es-

tablishmento no dia 20 de fe-

vereiro próximo vindouro, com

exatidão dos que têm matérias

para segunda época, que de-

vem comparecer no dia 31 de

janeiro corrente, cujos exames

terão início no dia primeiro de

fevereiro.

Escola Agrotécnica "Vidal

de Negreiros", em 17 de ja-

neiro de 1951.

ASTOLFO BANDEIRA —

Diretor.

Reba sempre água filtrada, mas

se quiser ter maior segurança,

prefira água previamente ferve-

da. — SNES

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA

PARAIBA

Jardim Miramar

A direção da Carteira Imobi-

liária desta Caixa Econômica,

convida as pessoas inscritas na

lista suplementar do plano

"Jardim Miramar", de nome-

s abaixo relacionados, a virem se

entender sobre a aquisição de

lotes, no plano supra menciona-

do, no 1º expediente dos dias

úteis, até o dia 30 deste mês.

Elino Torquato do Rêgo —

Manoel Veloso da Silveira Lo-

pes — Pedro Maciel dos San-

tos — Walfrido Duarte da Sil-

va — Francisco Queiroga —

Dr. João de Farias Pimentel Fi-

lho — Elson Soares da Rocha —

José Augusto Monteiro — Mi-

riam Nifran de Barros — Ozil-

do Carneiro Mesquita — Gus-

tavo Abrantes de Barros — Ma-

rinha Henriques — Margarida

Barbosa Araújo — Maria da

Penha Barbosa Araújo — Maria

das Neves Araújo — Alberto

Muniz de Medeiros — Laura

Gonçalves de Albuquerque —

Ana Natália Ferreira Melo —

Adélia Barbosa de Araújo —

Maria de Almeida Guerra —

Eulália de Oliveira Souza —

Samuel Correia de Brito — Jo-

sé Demétrio de Albuquerque

Silva — Luiz Gomes de Araújo

— Otávio Gadelha — Aluísio

Gomes da Silva — Milton Ve-

loso Lopes — Eugênio Maia de

Carvalho — Antonio Serra Ju-

nior — Maria Amélia Barbosa

da Silva — Lourival Medeiros

— Renato Gouveia Adauto de

Luna Freire — Carmen de

Aguar Paiva — Alexandre Te-

xeira de Carvalho — João Ba-

tista dos Santos — Natércio

Maia — Gentil Trigueiro Beze-

ra — Renato de Navarro Mes-

quita — Clevis Correia de Li-

ma — Waldemar Galdino do

Nascimento — Maria de Lour-

des Carvalho Batista — Carme-

lita de Carvalho Batista —

Juberlita Agra Nobrega — Dor-

gival Mororó — José Bezerra

de Menezes — Célia Rique-

Jardelino da Costa — Pedro

Henriques Cavalcanti — Sindul-

fo Arruda Alconforado — João

T. Cantalce — Cristina Mon-

teiro — Severina Maria Mon-

teiro — Italo Joffily — Geni-

Benevides — Franklin Sergio

Diário do Poder Legislativo

Em Sessão Especial, reunida-se, à Hora do Regimento, a Assembléia Legislativa do Estado, sendo presidente o deputado João Fernandes de Lima e 1º e 2º secretários os deputados João Jurema e Octacílio de Queiroz, respectivamente.

Presentes estavam 21 senhores representantes, sendo eles, além dos componentes da Mesa, acima referidos: Antonio de Almeida, Bernardino Soares, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seraphico Nóbrega, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Leles, João Maciel, Lindolfo Pires, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, e Tertuliano Brito.

O expediente, lido pelo sr. 1º Secretário, consta de

CIRCULARES:

— dos srs. Secretários dos Clubes "Red Cross" e "Vasco da Gama Esporte Clube", comunicando, respectivamente a eleição do Conselho Executivo e posse da nova Diretoria daqueles sodalícios.

Finda a leitura do expediente, anuncia o sr. Presidente a finalidade precípua da Sessão Especial que se está realizando, qual seja a de promover uma homenagem póstuma ao deputado Pedro de Almeida, num culto merecido à memória do paraibano que em sua vida pública, prestou relevantes serviços ao seu município e ao seu Estado.

E, de início, concede a palavra ao sr. Ivan Bichara, previamente inscrito, que, em nome da Coligação Democrática Paraibana, pronuncia as seguintes palavras:

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

A Assembléia Legislativa da Paraíba, promovendo esta homenagem ao deputado Pedro Augusto de Almeida, não o faz tão somente como um preito de saudade ao companheiro desaparecido, e sim, como testemunho de sua admiração e do seu respeito a um homem público dos mais honrados e dos mais profícuos que teve o nosso Estado.

Podemos, os que acompanhamos de perto a sua atuação parlamentar, dar à Paraíba o depoimento do seu trabalho, do seu esforço, da sua correção e da sua lealdade no desempenho do mandato que lhe foi conferido pelo povo paraibano.

Ainda está bem próxima a lembrança da instalação da Assembléia Constituinte de 1947, cujo funcionamento e

cujá produtividade se devem, de certo modo, à sua capacidade de trabalho e ao seu nunca desmentido espírito público.

Não era a eficiência, só; era o zelo minucioso, o esmero, a diligência, o carinho mais vivo que lhe marcava a orientação e o esforço criador.

No decorrer dos trabalhos ordinários da Assembléia Legislativa, onde estivesse o interesse da Paraíba, o estudo de um problema grave, o debate de um tema relacionado com a coisa pública, aí se achava Pedro Augusto de Almeida, na primeira fila, no primeiro instante, trazendo a contribuição de sua experiência e dos seus conhecimentos para a discussão do assunto ventilado.

Aí estão os Anais da Assembléia, repletos de sugestões, de requerimentos, de discursos, de projetos seus, todos eles animados desse calor e dessa vibratibilidade que ele emprestava a todas as questões por que se debatia. Fala-se hoje com insistência no problema angustiante do exodo rural. Foi das primeiras vozes a se erguerem nesta Casa, estudando, com sensatez e equilíbrio, as causas do fenômeno e as sugestões mais viáveis para limitação do mal que nos afligia e nos aflige, ainda hoje.

Não faz três meses, pronunciou desta tribuna um discurso sobre a situação da produção na Paraíba, que é um documento indispensável a todo aquele que se empenha no estudo e na procura de solução para os nossos problemas básicos.

Não homenageamos, pois, a Pedro de Almeida por simpatias de companheirismo. Não; homenageamos o parlamentar esclarecido e vigilante, o administrador capaz e admirável que dotou Bananeiras do seu serviço de abastecimento d'água, o professor esforçado e diligente, o político de larga visão e de acendrado e vívido espírito público.

Se Deus não-lo deu e não-lo arrebatou, como diz a Escritura, não quer isto dizer que deixemos de prantear a sua perda, a sua grande perda, principalmente para os municípios de Areia, Bananeiras e Cuité, constantes preocupações dos seus anhelos de melhoria e de progresso.

Perda, imensa perda para o governo que ele ajudou a formar, nas eleições de 3 de outubro e a quem muito poderia

Sessão Especial de Homenagem Póstuma ao Deputado Pedro Augusto de Almeida, realizada em 22 de Janeiro de 1951

ajudar pela sua dedicação à Paraíba, ao seu progresso e à sua felicidade.

Perda, imensa perda para esta Casa, para esta e para a outra legislatura, a que fora reconduzido pela vontade livre e esclarecida do nosso povo e a quem poderia continuar oferecendo as menses do seu trabalho, o calor de sua dedicação e a coragem cívica que lhe assinalava, com nuances bem vivas, os traços de sua personalidade.

Perda, imensa perda para a Coligação Democrática Paraibana, que represento neste instante, que se acha ferida e inconformada com o desaparecimento de um dos seus maiores e melhores lutadores.

Resta-nos, é verdade, o exemplo admirável que ele deixou a todos nós paraibanos, pela correção de suas atitudes, pelo amor à verdade e pela paixão da honradez, a que reverentemente nos curvamos no instante em que a Assembléia Legislativa da Paraíba se reúne, em Sessão Especial, para cultivar sua memória.

Tenho dito."

A seguir, em nome da União Democrática Nacional, fala de sua bancada o sr. Antonio Santiago, para dizer o seguinte:

"Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Em nome da bancada da UDN empresto a minha solidariedade a esta homenagem que a Assembléia presta a um de seus mais nobres representantes e a um falecido, prematuramente em consequência de um desastre.

Conheci Pedro de Almeida quando prefeito de Bananeiras. Exercia, também, naquele época, a função de Prefeito de Itabaiana. Dou testemunho de sua operosidade, de sua preocupação pelos problemas do município e do Estado e de sua probidade pessoal.

Quando, naquela oportunidade, se realizava, nesta Capital, o congresso dos prefeitos municipais, foi notável a contribuição do edil bananeirense que teve o ensejo de abordar os mais interessantes problemas do município e do Estado, naquele instante, uma demonstração de sua capacidade, de sua inteligência e do seu interesse pelas condições da Paraíba.

E, aqui, nesta Assembléia, embora divergindo de seu parecer algumas vezes, todos nós, reconhecemos sua

grande empenho em servir ao seu Estado, mormente na fase Constituinte, quando, pela sua disciplina e aplicação ao trabalho, acelerou a elaboração da nossa Carta Constitucional.

Nestas condições, a bancada da União Democrática Nacional, vem igualmente prestar esta homenagem ao companheiro desaparecido, e que muitos serviços poderia ainda prestar à Paraíba.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente."

Pede a palavra, pela ordem, o sr. João Leles e solicita da presidência a inclusão na ata dos trabalhos da Sessão Especial do telegrama abaixo transcrito:

"Deputado João Leles — Assembléia Legislativa — João Pessoa — PB

Campesão Grande — Impossibilitado comparecer sessão de hoje, rogo representar-me homenagem serã prestada das memórias do colega Pedro Almeida que revelou no exercício do mandato acentuado espírito público. Cordiais saudações — OCTAVIO AMORIM

Deferida a solicitação.

Falando da bancada, o sr. Nominando Diniz.

Pronunciando, mais ou menos o seguinte discurso:

"Sr. Presidente,

Nobres colegas:

Certa vez, numa de nossas brincadeiras em que éramos costumeiros, perguntava eu a Pedro de Almeida, em tom de gracejo, se ele faria um discurso, nesta Assembléia, por ocasião de minha morte. Também, em tom de gracejo, respondeu-me, assegurando que assim o faria e, interpondo-me no mesmo sentido. Disse-lhe que, se tal quizesse, falaria para dizer do meu pesar.

Infelizmente, desapareceu Pedro de Almeida, um companheiro dos mais dedicados, a quem presava, a quem dedicava uma amizade toda especial, de que são testemunhas os próprios pares, os meus próprios colegas.

Aquele rosto que se fechava numa carranca de repreensão e se abria num sorriso, quando a resposta era umecanizada ou umapilhéria, aquela fisionomia de amigo sincero e leal, já não mais a diviso, neste momento com a mágoa enorme que poucos poderão avaliar, por que a emoção mesma que vibra dentro de mim talvez cau-

se inibição em minhas próprias palavras.

Mas não podia deixar de me pronunciar nesta Assembléia, não para dizer desse pesar, que, talvez, todos advinham e sintam sem precisar grande perspicácia, mas para cumprir um dever e, ao mesmo tempo solidarizar-me com a Assembléia Legislativa que reconhece os méritos — como lhe reconheceu outrora — através das palavras sentidas dos oradores que me antecederam.

Regressando, como das outras vezes, não encontro, infelizmente, aquele acolhimento que já era tão costumeiro para mim, misto de repreensões e brincadeiras, em que eu através dos disfarces e das pilhérias, reconhecia a grande amizade de Pedro de Almeida.

Não falarei de sua personalidade, porque os oradores que me antecederam já o fizeram com muita felicidade, mas direi como um depoimento público, para que fique nos Anais desta Casa, do meu profundo pesar, que talvez não encontre paralelo dentro desta Assembléia.

Ao finalizar a sessão, o sr. Presidente, em nome da Mesa, associa-se às homenagens prestadas à memória do deputado Pedro de Almeida, aliando ao reconhecimento por sua meritória vida pública, o preito da mais profunda saudade dos seus companheiros da Mesa da Assembléia Legislativa.

Encerra a sessão e convoca uma outra para o dia seguinte à Hora regimental.

Presentes à Sessão Especial de ontem, como representantes da família do ex-deputado Pedro de Almeida, estiveram dr. Maurílio Augusto de Almeida e o acadêmico Gastão Carlos de Almeida.

O sr. Severino de Lucena, Presidente da Comissão Executiva do Partido Social Democrático, fez-se representar, na solenidade, pelo sr. Humberto Coutinho de Lucena.

Ata da 76ª Sessão ordinária, da 4ª Reunião da 1ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 19 de Janeiro de 1951.

PRESIDENTE: — Tertuliano Brito.

SECRETÁRIOS: — os srs. João Jurema, 1º; Octacílio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º; e Antonio Cabral, 4º.

COMPARECIMENTO:

Além dos componentes da Mesa, estão presentes os de-

putados Alvaro Gaudêncio, Antonio Santiago, Antonio Gadelha, Antonio Pereira de Almeida, Flávio Ribeiro, Francisco Seraphico Nóbrega, Hiladebrando Assis, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa Ventura, João Leles, José Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Luiz O. ouy OABDO "BUT" EIDAM rim, Pedro Gondim e Praxedes Pitanga.

E' aprovada sem restrições a Ata da sessão anterior.

TABELA DE FERIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ANO DE 1951

- 1 — Orestes Tocano Lisboa — De 7 a 26 de Agosto.
- 2 — Antonio de Arruda Brayner — De 9 a 28 de Fevereiro.
- 3 — Manuel Cavalcanti de Oliveira — De 1 a 20 de Março.
- 4 — Joacil de Brito Pereira — De 5 a 24 de Junho.
- 5 — Ronald de Queiroz Fernandes — De 11 a 30 de Setembro.
- 6 — Lázaro Amorim Joffily — De 15 de Outubro a 3 de Novembro.
- 7 — Hélio Nóbrega Zenaidé — De 1 a 20 de Novembro.
- 8 — Albanize Gomes Barbosa — De 1 a 20 de Agosto.
- 9 — Carlos Hermano Xavier de Melo — De 6 a 25 de Julho.
- 10 — Yolanda Espinola Pontes de Miranda — De 14 de Maio a 2 de Junho.
- 11 — Marina Azevedo — De 15 de Julho a 3 de Agosto.
- 12 — Heitor Botelho Luna — De 11 a 30 de Outubro.
- 13 — Zilda Meira de Vasconcelos — De 6 a 25 de Fevereiro.
- 14 — Hilton Muniz — De 26 de Março a 14 de Abril.
- 15 — Maria de Lourdes Leamos Luna — De 1 a 20 de Março.
- 16 — Manuel Miranda Filho — De 7 a 26 de Maio.
- 17 — Laplace Nunes Cavalcanti — De 5 a 24 de Janeiro.
- 18 — Vimar Pontes Nóbrega — De 1 a 20 de Dezembro.
- 19 — Francisco Alves dos Santos — De 7 a 26 de Março.
- 20 — Ofélia Gondim Pessoa de Figueiredo — De 6 a 25 de Fevereiro.
- 21 — Petronio de Farias Brito — De 1 a 20 de Julho.
- 22 — Maria Veriana Bezerra Cavalcanti — De 1 a 20 de Abril.
- 23 — Augusto Rodrigues Cavalcanti — De 1 a 20 de Maio.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Terça-feira, 23 de janeiro de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO n.º 272, de 22 de janeiro de 1951

Transforma escola elementar mista em Escolas Reunidas nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso I, art. 52, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transformada em Escolas Reunidas a escola elementar mista "SAVINA PETRILLE", do Asilo de Mendicidade, desta Capital.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO

Sabiniano Alves do Rêgo Maia

LEI n.º 508, de 22 de janeiro de 1951

Concede subvenção à Faculdade de Medicina da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida à Faculdade de Medicina da Paraíba a subvenção anual de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º — A subvenção referida no artigo anterior será paga em duodécimos.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO

Normando Guedes Pereira

DECRETO n.º 509, de 22 de janeiro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.000,00 pela Secretaria de Educação e Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Saúde o crédito de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento da subvenção concedida à "Escola Santa Terezinha", desta Capital, pela Lei nº 453, de 1º de Março de 1950, e correspondente ao exercício de 1950.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO

Sabiniano Alves do Rêgo Maia

EXPEDIENTE DO DIA 11/1/51

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Betâmio Ferreira do cargo da classe M, da carreira do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe N da mesma carreira.

(*) Reproduzido por Incorreção

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Lourival de Gouveia Moura do cargo da classe M, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe N da mesma carreira.

(*) Reproduzido por Incorreção

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Clovis Bezerra Cavalcanti do cargo da classe M, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe N, da mesma carreira.

(*) Reproduzido por Incorreção

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Porto

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Ulisses

Barbosa do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ademir José de Souza, do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Odilon Pereira do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Isidro Gadelha Filho do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Milton Pinto Ramalho do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Tolentino de Alcantara Lira do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nanci Anagê de Novais do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sílvia da Silva Sá do cargo da classe F, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Teixeira de Araújo do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao

cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Alves de Lima do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Paulino de Oliveira do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José de Moraes Ferreira do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Vital Gomes do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Agenor Mororê do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio de Almeida Alfoforado do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Reginaldo Pereira de Araújo do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José de Almeida Torreão do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outu-

bro de 1941, Antonio Augusto de Sá do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Alfredo da Nobrega do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Lindolfo de Oliveira do cargo da classe E, da carreira de Agente-Fiscal, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Genesio Gamarra Filho do cargo da classe J, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe K da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Moacir Medeiros Gomes do cargo da classe J, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe K da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Moacir Medeiros Gomes do cargo da classe J, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe K da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Vasco Carvalho de Toledo do cargo da classe K, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe L da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Eduardo de Carvalho Costa do cargo da classe K, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe L da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Inácio Henrique de Souza Gouveia do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Dias de Freitas do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sotero Cavalcanti do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz Bezerra da Costa do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maximiano Lopes Machado do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Iracema Henriques Maia do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Ventura Rabelo de Sá do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Guimarães Nobrega do cargo da classe I, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe J da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Peixoto Pessoa do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Rodolfo de Andrade Espinola do cargo da

classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Edson de Figueiredo Lima do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Serafio da Silva Santos do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Severino Irineu Diniz do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Mario Gomes Pereira de Souza do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Simão Leão Pereira do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Severiano de Souza do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria José Espinola Nobrega do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Elisa da Cunha Mousinho do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Ribeiro Sales do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Arnaldo Ribeiro Gomes da Silva do cargo da classe I, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe M, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Giacomo Zaccara do cargo da classe L, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe M da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52 da Constituição do Estado, resolve fazer voltar às suas funções na Divisão de Rádio Difusão, o Auxiliar de Administração, referência XVII, da Tabela Numérica de mensalista, Luiz Lins de Albuquerque Gouveia, ora à disposição da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

EXPEDIENTE DO DIA 13/1/51
O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário contratado, Alba Pereira de Andrade, das funções de Inspetor de Alunos, lotado no Departamento de Educação com exercício no Grupo Escolar "Professor Lordão", do município de Picuí.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Edite Pereira de Melo do cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe C da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Isaura Bezerra Cavalcanti do cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe C da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Aurélio Machado do cargo da classe C, da carreira de Atendente do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe D da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria José Espinola Nobrega do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Elisa da Cunha Mousinho do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Ribeiro Sales do cargo da classe H, da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe I da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Arnaldo Ribeiro Gomes da Silva do cargo da classe I, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe M, da mesma carreira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Lindalva Freitas d'Avila Lins para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Estatístico Auxiliar do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento Estadual de Estatística.

Petição:
De Aíodia Rocha Ramalho

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 19:
Processo nº 351/51 — D. S. P. — Em que Odín Lopes de Araújo, Auxiliar de Escritório classe B, do Quadro Único do Estado, lotado na Repartição dos Serviços Elétricos, requer um (1) ano de licença para tratar de interesses particulares.

A concessão de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com a vigente legislação, está, sobretudo, condicionada aos interesses da administração.

Assim, dispõe o § 1º, do art. 167, que "A licença poderá ser negada quando o afastamento do funcionário for inconveniente ao interesse do serviço."

No caso concreto, a Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba esclarece que nada tem a opor ao atendimento do pedido de que se trata.

Nestas condições, o D. S. P., opinando favoravelmente à concessão da licença em apreço, submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo.

D. S. P., em 19 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 75/51 — DP/SE — D. S. P. — Em que é proposta a nomeação de Joana Dias da Silva, Estatístico Auxiliar classe D, para a inicial da carreira de Estatístico.

Foi proposta a nomeação de Joana Dias da Silva pelo Departamento Estadual de Estatística, para a classe H da carreira de Estatístico.

O D. S. P. verificou que não existe na referida carreira a vaga pretendida no presente requerimento, pelo que ao encaminhar o processo à elevada consideração de V. Excia. opina pelo indeferimento do pedido.

D. S. P., em 17 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 429/51 — D. S. P. — Em que João Araújo Dias, Fiscal de Rendas, classe G, lotado na Fiscalização e Inspeção, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1933-1943.

Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 200/51 — D. S. P. — Em que Randal Cavalcanti Pimentel, Escrivão classe E, lotado no Saneamento de João Pessoa, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939-1949.

Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opi-

valcanti, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário de acordo com o art. 163 do E. F.; a partir de 31.8.50, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 20/1/51

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve determinar que Walzir Espinola Guedes Pereira, Apurador referência V, do Departamento Estadual de Estatística, continue à disposição da Inspetoria Regional de Estatística do Pará, sem ônus para o Estado, até ulterior deliberação.

nando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 399/51 — D. S. P. — Em que Maria José dos Santos, Professor padrão A, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1938-1948.

Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 398/50 — DP/SE — D. S. P. — Em que é solicitada, ex-officio pelo D. P. C;

transfêrencia de Oscar Pereira de Souza, Auxiliar de Escritório classe E, para a carreira de Escrivão de igual classe.

Apreciando a presente proposta de transfêrencia verificou que existe vaga na classe E, da carreira de Escrivão, mas sem dotação.

Sendo assim, este órgão, ao encaminhar o pedido à elevada consideração de V. Excia. faz ver a inconveniência de o mesmo ser atendido de vez que a vaga não está devidamente dotada.

Pelo que o D. S. P. opina pelo indeferimento do pedido.

D. S. P., em 17 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 3329/50 — DP/SE — D. S. P. — Em que a Delegacia de Trânsito e Vigilância propõe a promoção de Manuel Glicerio Cavalcanti de Andrade e José Mariano de Lima, bem como a nomeação de Antonio Severiano de Araújo e José Ferreira de Pontes.

Foi proposta pela Delegacia de Trânsito e Vigilância a promoção de Manuel Glicerio Cavalcanti de Andrade e José Mariano de Lima. Também a referida Delegacia, como decorrência das promoções propostas, sugeriu a nomeação de Antonio Severiano de Araújo e José Ferreira de Pontes.

Com fundamento do decreto-lei nº 147, de 8 de fevereiro de 1941, em vigor, este Departamento esclarece que a promoção não pode ser efetuada mediante proposta de repartição.

Pois o art. 3º do referido decreto-lei declara:

"Art. 3º — Compete privativamente ao Departamento do Serviço Público (D. S. P.) apurar os elementos necessários ao processamento das promoções e apresentar as respectivas propostas e indicações ao Chefe do Poder Executivo Estadual."

Nestas condições, este órgão ao submeter o processo à elevada consideração de V. Excia. opina pelo arquivamento do pedido.

D. S. P., em 18 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 4752/50 — DP/SE — D. S. P. — Em que a Agricultura, Viação e Obras Públicas propõe a transfêrencia de Malaquias Feitosas Neves, Fiscal padrão D, para igual classe da carreira de auxiliar de Escritório.

Examinando o pedido em apreço o D. S. P. esclarece que, na cla-

se D da carreira de Auxiliar de Escritório, não existe vaga, pelo que, ao encaminhar o pedido à elevada consideração de V. Excia. este órgão manifesta-se pelo indeferimento do mesmo.

D. S. P., em 17 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 407/51 — D. S. P. — Em que Valdomiro Brasilino de Souza, Estatístico Auxiliar classe C, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística, solicita exoneração.

O D. S. P. opina favoravelmente ao atendimento do pedido, submetendo à consideração do Senhor Governador do Estado, o processo em causa, acompanhado do expediente objetivando o assunto, na forma por que deve ser exposto.

D. S. P., em 18 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 407/51 — D. S. P. — O Secretário de Educação e Saúde solicitando a nomeação de Lindolva Freitas d'Avila Lins para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único do Estado, com lotação no Departamento Estadual de Estatística, na vaga decorrente com a exoneração de Valdomiro Brasilino de Souza.

O D. S. P. nada tem a opor ao atendimento da proposta, e, nestas condições, encaminha ao Senhor Governador do Estado o processo acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 18 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 19.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 4620/50 — DP/SE — D. S. P. — Em que é proposta a transfêrencia do Coletor padrão G, Silvino dos Santos, para igual classe da carreira de Contabilista.

Examinando o presente pedido de transfêrencia, o DSP verificou que não existe vaga na classe inicial da carreira de Contabilista, existindo somente cargo vago sem dotação.

Nestas condições, este órgão faz sentir a inconveniência de atender a solicitação em tela, pelo que, ao levar o processo à elevada consideração de V. Excia. opina pelo indeferimento do pedido.

DSP, em 18 de janeiro de 1951.

Aprovo. Em 19.1.1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 4357/50 — DP/SE — D. S. P. — Em que Maria Niterza Moura Fonseca, Arquivista classe E, solicita transfêrencia para a carreira de Escrivão.

Estudando o presente caso, este Departamento verificou que na classe E, da carreira de Escrivão não existe vaga, existindo, porém, cargos sem dotação.

Havendo cargos vagos, sem estarem devidamente dotados, este órgão faz sentir a V. Excia. a inconveniência de transferir a petição.

Nestas condições, ao submeter o processo à elevada consideração do Senhor Governador do Estado, opina pelo deferimento do pedido.

DSP, em 15 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 16.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 244/51 — DSP — Em que Alba Pereira de Andrade, extranumerário contratado, exercendo a função de Inspetor de Alunos, lotado no Departamento de Educação, solicita dispensa.

O DSP nada tem a opor ao

pedido formulado, pelo que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processo.

DSP, em 13 de janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho) — Diretor Geral

Aprovo. Em 13.1.51.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 45/51 — DSP — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta de admissão, como extra, numerário mensalista, de José Ribeiro de Moraes, na função de Praticante de Escritório, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, com lotação na Divisão de Rádio Difusão, em substituição a Ruth Augusta de Oliveira — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 19.1.51.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 106/51 — DSP — Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas encaminha a proposta da Escola de Agronomia do Nordeste, no sentido de serem renovados os contratos de Arnaldo Clementino de Moraes Galvão e Benedito Barbosa, nas funções de Médico e Agro, nome, mediante os salários mensais de Cr\$ 1.400,00 e 2.100,00, respectivamente, prazo: De 1.1.51 a 31.12.51 — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 13.1.51.

Ass.) JOSÉ TARGINO

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 244, de 5 de setembro de 1950, resolve dispensar, a pedido, Heloisa de Cavalcanti Viçar, Escrivão classe E, do cargo de substituir automaticamente o Diretor da Divisão de Pes-

soal, nas suas faltas eventuais.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando das suas atribuições, resolve designar de acordo com o art. 47, alínea B, do Regimento aprovado pelo Decreto 244, de 5 de setembro de 1950, o Chefe da Seção do Extranumerário, da Divisão do Pessoal, Emanuel Orlando de Figueiredo Lima para substituir automaticamente o Diretor da mesma Divisão, nas suas faltas eventuais.

Processo nº 160/51 — DSP — Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas encaminha a proposta de recondução dos extranumerários diaristas, lotados na Escola de Agronomia do Nordeste, para o corrente exercício — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Relação dos extranumerários diaristas a serem reconduzidos para o corrente exercício lotados na Escola de Agronomia do Nordeste:

1 — Pedro Marcos de Souza — Artífice — Cr\$ 32,00; 2 — Francisco Joaquim de Santana — Artífice — Cr\$ 32,00; 3 — José Cassimiro da Costa Lima — Artífice — Cr\$ 30,00; 4 — Aristides de Menezes — Artífice — Cr\$ 24,00; 5 — Antonio Ferreira da Silva — Artífice — Cr\$ 22,00; 6 — José Barbosa da Silva — Artífice — Cr\$ 22,00; 7 — Rosemário dos Santos — Artífice — Cr\$ 22,00; 8 — Sebastião Cassimiro da Silva — Artífice — Cr\$ 20,00; 9 — José Floriano dos Santos — Operário — Cr\$ 18,00; 10 — Manuel Vicente Alves — Operário — Cr\$ 18,00; 11 — Luiz Firmino Duarte — Ser-

vente Cr\$ 18,00; 12 — Ivanhoe Rodrigues Baracho — Operário — Cr\$ 18,00; 13 — Luiz Francisco da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 14 — Máximo Pelado — Vigia — Cr\$ 18,00; 15 — Abel

Gonçalves — Operário — Cr\$ 18,00; 16 — Manuel Damião dos Santos — Operário — Cr\$ 18,00; 17 — Sebastião Bernardo — Operário — Cr\$ 18,00; 18 — José Luiz de França — Operário — Cr\$ 18,00; 19 — Odilon Cardoso — Operário — Cr\$ 18,00; 20 — Antonio Luiz Gregório — Operário — Cr\$ 18,00; 21 — André Valencio Dias — Operário — Cr\$ 18,00; 22 — José Freire Carlos — Operário — Cr\$ 18,00; 23 — Benedito Esteves dos Santos — Operário — Cr\$ 18,00; 24 — Enock Gomes da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 25 — Luiz Genuino da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 26 — João Targino Coelho de Lemos — Operário — Cr\$ 18,00; 27 — Pedro Batista Domiciano — Operário — Cr\$ 18,00; 28 — Antonio Lima — Operário — Cr\$ 18,00; 29 — Manuel de Brito — Operário — Cr\$ 18,00; 30 — Severino Gabriel — Operário — Cr\$ 18,00; 31 — Julio Lino da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 32 — José Raimundo — Operário — Cr\$ 18,00; 33 — Noberto da Costa Baracuby — Operário — Cr\$ 18,00; 34 — Francisco de Araújo Barros — Operário — Cr\$ 18,00; 35 — Severino José — Operário — Cr\$ 18,00; 36 — Antonio Vital dos Santos — Operário — Cr\$ 18,00; 37 — Pedro Soares Coelho — Vigia — Cr\$ 18,00; 38 — Benjamim Gouveia — Servente — Cr\$ 18,00; 39 — Henrique Diniz de Araújo — Operário — Cr\$ 18,00; 40 — José Veras Filial — Operário — Cr\$ 18,00; 41 — Narciso Ferreira de Melo — Operário — Cr\$ 18,00; 42 — Manuel Batista — Operário — Cr\$ 18,00; 43 — Luiz da Luz Souza — Operário — Cr\$ 18,00; 44 — João Francisco da Silva — Operário — Cr\$ 18,00.

Aprovo. Em 19.1.51
Ass.) JOSE TARGINO

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Petições:
De Dulce Sales, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Abdias Pereira Borba, Agente Fiscal classe F, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, a partir de 9.11.50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Alves Bezerra, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença Concedo 60 dias de licença em prorrogação, com o salário apartir de 17.11.50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Eunice Ferreira da Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do EF, a partir de 10.10.50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Processo SG 744/50 — Do engenheiro Vinicius Londres da Nóbrega solicitando pagamento de gratificação. Despacho — Reconheço a dívida na importância de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), de acordo com os pareceres, remetendo-se á Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Processo SG 147/51 — Processo Administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas na Coletoria Estadual de Catolé do Rocha contra o auxiliar de Coletoria Nilo de Paiva Cavalcante. Despacho — De acordo com as provas e o parecer da Secretaria das Finanças, lavre-se o ato.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, nos termos do que dispõe o art. 19 das Disposições Gerais que regulam a realização de concursos para pro-

vimento em cargo público estadual resolve designar Severino Alves da Silveira, Diretor de Divisão, padrão N, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, nos termos do que dispõe o art. 19 das Disposições Gerais que regulam a realização de concursos para provimento em cargo público estadual resolve designar Jair Cunha Cavalcanti, médico cl. M, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da cl. inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, nos termos do que dispõe o art. 19 das Disposições Gerais que regulam a realização de concursos para provimento em cargo público estadual resolve designar Plínio Mario de Andrade Espinola, médico cl. P, para membro da Banca Examinadora do Concurso de Títulos para provimento do cargo da classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado.

Processo n. 323 — DP/SE — DSP — Em que o Departamento de Fazenda propõe a nomeação de Severino Soares da Costa e Hugo Olímpio de Oliveira, para a classe inicial da carreira de contínuo.

A proposta de nomeação ora em exame não pode ser rendida de vez que na classe da carreira de Contínuo não existe vaga, pelo que este órgão encaminhar o processo á ele para consideração de V. Excia. o pelo indeferimento do pedido.

DSP, em 20 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 22.1.51

Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 2479/50 — DSP —

Em que Maria das Neves Abreu, Auxiliar de Cozinha Dietética padrão A, lotada no Departamento de Saúde, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939-1949 — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 22.1.51

Ass.) JOSE TARGINO

Processo n. 238/51 — DSP —

Em que Hernane Costa, extranumerário mensalista, exercendo a função de Contabilista, referência VII, am. 12/10 aut. 23, do ADCT, da Constituição Federal, lotado no Serviço de Assistência Social, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 23.10.40 a 23.10.50 — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 19.1.51

Ass.) JOSE TARGINO

* Reproduzido por incorreção

Processo n. 385/51 — DP/SE —

DSP — Em que Zulmira de Souza, escriturário classe C, lotado na Repartição dos Seguros Elétricos, solicita aposentadoria.

Solicita a requerente sua aposentadoria em virtude de se encontrar doente e impossibilitada para o exercício de qualquer função pública.

Preliminarmente sugere o DSP seja a requerente submetida á inspeção de saúde no Departamento de Assistência a Psicopatas desta capital, para o que junta a designação da comissão médica que deverá proceder o referido exame na peticionária.

Nestas condições submete este Órgão o presente processo á elevada consideração do Senhor Governador do Estado.

DSP, em 20 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 22.1.51

Ass.) JOSE TARGINO

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Petições:

De José Laureano de Barros, extranumerário diarista requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Eunice Ernesto de Andrade, Arquivista classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Antonio Faustino da Costa, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 19/1/51

O Secretário do Interior e Segurança Pública admite, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, José Ri-

beiro de Moraes, na função de Pranteiro de Escritório referência IV da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado na Divisão de Rádio Difusão.

Departamento de Publicidade

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL CORRESPONDENTE AO MEZ DE OUTUBRO DE 1950.

RECEITA:

RECEBIDO:		
PUBLICAÇÕES:		
Lojas Brasileiras de Preço Limitado ..	40,00	
Caixa Econômica Federal	300,00	
Clovis Cavalcanti	30,00	
Diretoria R. dos Correios	1.595,00	
Julio Carneira	20,00	
Banco do Brasil	1.400,00	
Carminha Toscano	12,00	
Gambarra Filho	200,00	
Joel Souto Maior	30,00	
Banco do Brasil	1.500,00	
Ronaldp de Barros	15,00	
Januario Barreto	7.265,00	
Maria das Dores	30,00	
Manoel Cavalcanti	70,00	
G. Leite	30,00	
Luiz Vespúcio	25,00	
Maria Costa	15,00	
Daura Santiago	20,00	
Sind. dos Condutores Veículo Rodoviários	50,00	
Caixa Econômica Federal	150,00	
João Batista	50,00	
José Francisco	40,00	
Francisco Ribeiro	80,00	
Milson Menezes	90,00	
Legião Brasileira de Assistência	25,00	
Leovegildo Farias	96,00	
José de Luna-Filho	100,00	
Francisco Ferreira	100,00	
Cia. Ind. Comercial da Paraíba	2.150,00	
Dr. Renato Bastos	110,00	
Sebastião Edmundo	10,00	
Irenio Gomes	40,00	
Casa Santos	300,00	
Soc. de A. O. Mecânica	20,00	
Sedney	30,00	
Caixa Econômica Federal	150,00	
Armazem Guarany	500,00	
Hemenegildo Dilascio	25,00	
Manoel Clemente	40,00	
Dr. Idelfonso Lima	45,00	
Velina Moura	80,00	
Carneiro e Cia.	70,00	
Marcia Marinho	10,00	
Cromacio Cavalcanti	30,00	
Dr. Rodrigo Wisnes	75,00	
Dr. Lourival Moura	30,00	
João Calista	20,00	
Herval Carneira	15,00	
Jalmeno Leite	100,00	
Agripino Leite	50,00	
Dr. Severino A. Ayres	100,00	
N. Silva	50,00	
Pedro Henriques de Araújo	4.200,00	21.560,00
VENDA AVULSA:	6.660,00	
Elisa Rocha	4.060,00	10.720,00
Otacílio Gama		
IMPRESSOS:	100,00	
Frei Henrique	200,00	300,00
Irmão Aniceto		
PREFEITURA MUNICIPAIS:	6.138,00	6.138,00
Pedro Henriques de Araújo		
ASSINATURAS:	1.928,00	1.928,00
Pedro Henriques de Araújo		
DESPESA:		
Recolhido á Tesouraria Geral do Estado	32.713,20	
COMISSÕES:	350,00	
Pagas a Edivaldo Brandão	478,00	
Pagaa a José Ricardo	870,00	
Pagas a Antonio Ramalho		

De F. Borba, inspetora de classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De L. Bonifácio de Carvalho, estudante de tesoureiro padrão E, requerendo prorrogação de licença — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Rosemíro Rangel de Farias, contínuo classe A, requerendo prorrogação de tempo de serviço — O interino não adquire estabilidade pelo decurso do tempo.

De Hiló Pereira dos Santos, extranumerário mensalista, requerendo expedição de seu título — O interessado deve juntar a sua portaria de admissão, afim de ser feita apostila prevista por lei.

Pagas a Januario Barreto	1.816,00	
Pagas a Pedro Henriques de Araújo	3.679,80	
Pagas a João Rafael	110,00	
Pagas a Aloysio Rodrigues	645,00	
Pagas a Sebastião Cipriano	10,00	40.652,00

RESUMO:

Recolhido até 4 de Janeiro

Idem idem até 12 de Janeiro

355.766,10

32.713,20

388.479,30

Tesouraria da Divisão de Imprensa Oficial, João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro

CONFERE: JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO — Gerente

VISTO: (a.) HILTON MARINHO — Diretor

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve fazer voltar a esta Secretaria para prestar serviços na Contadoria Geral, o escriturário classe E, José Acilino de Carvalho, posto á disposição da Comissão designada para apurar irregularidades ocorridas na Contabilidade do Montepio do Estado da Paraíba, por portaria n.º 564, de 14 de novembro de 1950, dest. Secretaria.

Reproduzido por incorreção

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Processo n. 7838/50, da Coletoria Estadual de Serraria — Arquivar-se.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o Agente Fiscal classe E, Joaquim Neves Quinzinho, atualmente exercendo a função gratificada de Escrivão da Coletoria Estadual de Conceição, para responder pelo expediente da mesma Coletoria, até ulterior deliberação.

Reproduzido por incorreção

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MÊS

RECEITA		
SALDO ANTERIOR ..		524.312,20
Recebedoria de J. Pessoa — Renda da do dict 9	53.100,00	
Recebedoria de C. Grande — Plc. arr. de Dezembro	500.000,00	
Coletoria Est. de Catolé do Rocha — Plc. arr. de Dezembro	71.085,40	
Coletoria Est. de Soledade — Plc. arr. de Dezembro	22.398,20	
Coletoria Est. de Piancó — Plc. arr. de Dezembro	41.406,40	
Coletoria Est. de Esperança — Plc. arr. de Dezembro	128.324,20	
Coletoria Est. de Itabaiana — Plc. arr. de Dezembro	130.283,00	
Cruz do Espírito Santo — Plc. arr. de Dezembro	31.143,30	
Coletoria Est. de Cabaceiras — Plc. arr. de Dezembro	6.410,40	
Nilo de Andrade — Sua responsabilidade	220,80	
Dep. da Produção — Renda Industrial	67,90	
Dep. da Produção — Renda Industrial	6.993,90	
Granja São Rafael — Renda Industrial	12.120,70	
Fernando de Sá e Benevides — Saldo de Adiant.	4,40	
Hórto Simões Lopes — Renda Industrial	20.170,50	
Fazenda Pendencia — Dep. da Produção — Renda Industrial	3.665,60	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 487	39,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 3	549,70	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 4	36,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 5	26,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 6	415,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 7	44,00	1.028.504,40
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Retirada	50.000,00	
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Retirada	373.680,00	
TOTAL		Cr\$ 1.976.496,60

DESPESA		
7084—Abono n.º 487	56.880,00	
152—Abono n.º 3	4.716,50	
150—Abono n.º 4	820,00	
199—Abono n.º 5	975,70	
195—Abono n.º 6	3.750,00	
275—Abono n.º 7	1.030,00	
226—Hortencio Ramos & Cia. — Conta	2.573,00	
7178—Hortencio Ramos & Cia. — Conta	585,00	
227—Hortencio Ramos & Cia. — Conta	8.204,50	
238—Andrade & Cia. — Conta	1.245,00	
235—Andrade & Cia. — Conta	1.280,00	
233—Andrade & Cia. — Conta	4.325,00	
237—Andrade & Cia. — Conta	1.005,00	

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 23 de janeiro de 1951

234—Andrade & Cia. — Conta	1.355,00
236—Andrade & Cia. — Conta	2.305,00
247—Raimundo Luz & CIA. — Conta	4.722,00
249—Raimundo Luz & CIA. — Conta	21.000,00
248—Raimundo Luz & CIA. — Conta	2.800,80
251—Raimundo Luz & CIA. — Conta	8.444,00
252—Raimundo Luz & CIA. — Conta	1.640,00
250—Raimundo Luz & CIA. — Conta	7.086,00
229—José Araújo — Conta	1.720,00
7317—O mesmo — Conta	2.556,00
232—O mesmo — Conta	4.560,00
230—O mesmo — Conta	1.325,00
228—O mesmo — Conta	5.000,00
231—José Araújo — Conta	2.000,00
127—F. Cahino & Irmão — Conta	461,00
212—Almeida & Irmão — Conta	1.408,00
134—Almeida & Irmão — Conta	468,00
182—Dorgival Mororó — Conta	1.600,00
213—João Batista de Amorim — Conta	6.467,00
76—Secondino Toscano de Brito — Conta	11.270,00
6065—O mesmo — Conta	125,00
6063—O mesmo — Conta	33.900,00
6064—O mesmo — Conta	63.345,00
179—Monteiro, Brito & CIA. — Conta	1.536,00
178—Os mesmos — Conta	2.165,00
160—Serviços Hollerith (B. Brasil) Conta	10.380,00
163—Os mesmos — Idem Conta	90.220,00
162—Os mesmos — Idem Conta	31.140,00
159—Os mesmos — Idem Conta	10.800,00
161—Os mesmos — Idem Conta	20.760,00
164—Os mesmos — Idem Conta	10.380,00
7315—Vespasiano Pereira de Miranda — Conta	3.411,00
60—O mesmo — Conta	3.113,90
208—Alfredo Ferreira da Silva — Conta	7.446,00
256—Casa Leão Auto-Peças Limi. — Conta	4.378,00
258—A mesma — Conta	1.150,00
7010—A mesma — Conta	530,00
257—A mesma — Conta	3.042,00
254—Casa Leão Auto-Peças Limi. — Conta	2.590,00
253—A mesma — Conta	1.202,00
255—A mesma — Conta	3.854,00
221—Bezerra & Lima — Conta	20.650,00
223—Bezerra & Lima — Conta	21.770,00
222—Bezerra & Lima — Conta	5.096,00
277—Inácio Gouveia — Desp. Realizadas	130,00
266—O mesmo — Desp. Realizadas	192,00
267—José Cavalcanti Chaves — Idem	45.291,90
206—José Abrantes Sarmiento — Idem	1.440,00
261—Mercês Leite — Idem	1.130,00
123—Francisco Alves dos Santos — Idem	1.000,00
70—O mesmo — Idem	500,00
204—Inácio Gouveia — Idem	3.338,30
122—José Gomes Rodrigues — Idem	170,00
72—Manoel Aristeu P. de Mendonça — Idem	3.216,00
124—O mesmo — Idem	762,00
175—Coop. Mista dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba, LTDA. — Rest. de Consig.	1.531,00
174—Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba, — Rest. de Cong.	99,00
279—Artur Pontes da Silva — Conta	100.000,00
272—Colônia Penal de Mangabeira (M.R. Eusébio) Folha de Pagt.	5.391,00
211—Agnaldo Gabriel da Silva — Diárias	2.000,00
259—Joaquim Militão Pires — Idem	120,00
189—Centro de Universitários Paraibanos — (F. Maia	

Wanderley) Auxílio	8.000,00
265—José Castor Correia Lima — Plc de Adiant.	200.000,00
264—Josimar Lins Pereira — Plc. de Adiant.	30.000,00
273—Ursula Lianza — (Serv. Ass. Social) Adiant.	10.000,00
262—Alcides Pereira dos Santos (Sec. Finanças) Adiantamento	300,00
278—Damião Mendes dos Santos — Idem Idem	2.750,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Depósito	500.000,00
SALDO BALANCEADO	530.574,00

TOTAL Cr\$ 1.976.496,60
Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 10 de Janeiro de 1951
INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral
Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 19/1/51

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Estelita Cavalcanti de Aquino, Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, com exercício na escola primária mista de Santo Antonio, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da Fazenda Santa Helena, ambas do município de Sapé, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Margarida Silva, Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, com exercício na escola elementar de Boa Vista, passe a prestar serviços na escola primária mista Santo An-

tonio, ambas do município de Sapé, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria de Lourdes Albuquerque, Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, com exercício na escola particular Rotary, passe a prestar serviços na escola "São Vicente", ambas do município de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 18/1

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições resolve, determinar que Laura Rosendo Santiago, Auxiliar de Serviço contratada, passe a prestar serviço no Lactário "Clarice Justa".

CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA

Carteira de Consignações

Solicito o comparecimento, à Carteira de Consignação, dos servidores inscritos abaixo mencionados, às 9 horas do dia 18 do mês em curso, para início dos respectivos processos de empréstimos:

Manoel Caetano dos Santos
José Jovino Pontes — José de Andréa — Otavio Pinto da Silva — Abel Lopes Martins
João Bernardino de Assis — Paulo Medeiros Gomes — Antonio Peixoto Lemos — Anunciada Pequeno de Luna — João Cardoso de Melo — Severino Alves Filho — Manoel Laureano dos Santos — José Fernandes Bezerra — Helena Gonçalves de Lima — Severino Henriques Xavier — M. de Lourdes Melo Barbosa — Juarez Bezerra dos Santos — Vitorino Jorge de Souza — Jay Domingos — Pedro Jorge de Carvalho — Olivio Batista de Andrade — José Eloy — Anesio Gomes da Silva — Cantídio Gomes Moreira — Luiz Bernardino da Silva — Raymundo Nonato de Santana — Claudiano das Neves Cardoso — Julieta Maia — Carlos Barbalho da Silva — José Apregio de Lima — Moisés de Santana — Rodolfo Cavalcanti de Oliveira — Edson Bandeira de Aquino — Antonio Lourenço da Silva — Antonio Pereira Gomes — Maria José dos Santos — Alexandrina Pamalho de Souza — Francisco Inacio do Rego Filho — Noemia Cavalcanti de Albuquerque — Rivaldo Ferreira Soares — José Pedro de Oliveira — Luiz Herminio dos Santos — João Alves da Silva — Moisés Vital Duarte — João Hardman de Barros — Pedro Almeida Rocha — José Alves de Oliveira — Mauricio França de Macedo — Manoel Firmino da Cruz — Celestino de Souza Barreto — Pedro Martiniano Ramos — Oliveira Fernandes de Oliveira — Joaquim Martins de Andrade —

Evilasio Seirão de Oliveira — Raimundo de Souza Arnaud. Em 16 de janeiro de 1951.
ELIZABETH DE C. BARROS — Chefe da Carteira.

Solicito o comparecimento, à Carteira de Consignações, dos servidores inscritos abaixo mencionados, residentes no interior do Estado, às 9 horas do dia 22 do mês em curso, para início dos respectivos processos de empréstimos:

Aderbal Castor do Rego — João Marques Pedrosa — Antonio Vicente de Souza — José Moreno de Melo — José Fernandes Vieira — Oswaldo Trigueiro Castelo Branco — Severino Castro — José Barbosa — Joaquim de Oliveira Castro — Manuel Flôr da Silva — Virgínia Batista de Araújo — Iracema Siqueira de Brito — Aristóteles Meira — Zuleida Sá Leitão Dutra — Emilio Alves de Carvalho — Severino de Paiva Rezende — Antonio Taveira — Antonio Lima — José Batista de Melo — Edson Pires da Rocha — Moisés Souza Coelho — Wilson Jansen — Solon da Cunha Medeiros — Antonia Gaião de Souza — Cap. Dias Novo — Albertino Francisco dos Santos — José Caldas Lins — João Dorotia Dutra — M. Severina de Souza.
Em 17 de janeiro de 1951.

ELIZABETH DE C. BARROS — Chefe da Carteira.

Casas à Venda

Vende-se às de numeros 120 e 140, situadas à rua Irineu Joffily, residências para famílias, tendo as mesmas boas acomodações, muradas e com terrenos proprio. Informações: Rua Cardoso Vieira, nº 160, pavimento térreo.

NADIA LEAL DE MEDEIROS

Missas de 7.º dia

João Henriques de Medeiros, esposa, Arnaud Leal de Medeiros, Maria Dolores Leal Costa, Haroldo Medeiros e filhos, Leticia de Souza Medeiros, nora, Hermes Costa, genro, Ovidio Leal Cozza, Zilda Leal Peixoto, Otton Leal, irmãos, Lia Leal, irmã (ausente), vicente Cozza, cunhado, Clysso Leal de Pinho, sobrinho, profundamente compungidos pelo desaparecimento prematuro de sua idolatrada NADIA LEAL DE MEDEIROS, agradecem penhorados a todas as pessoas que compareceram ao seu sepultamento, convidando a todos os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma na Igreja de Lourdes, Quinta-feira, 25 do corrente, às 7 hs.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CURSO DE INGLÊS MAC ELLIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da America do Norte.

Informações com o professor Neri no Instituto Monseñor Valfredo Leal, Rua da Catedral, 25.

As aulas terão início no dia 1. de Fevereiro.

Banco Agricola de Campina Grande Ltda. Falencia de José Pedro & Fagundes Ltda.

Aviso aos Credores

Aviso que foi declarada por sentença de 9 de janeiro de 1951 a falencia de JOSE PEDRO & FAGUNDES LTDA, firma estabelecida nesta Capital, à rua Barão do Triunfo 474, 1º andar, com o genero de construções, e que tendo sido nomeado síndico e prestado o devido compromisso, estarei em meu escritório, no Porto do Capim, nesta Capital, de 9 às 11 horas diariamente, para atender aos interessados, na forma da lei.

Todos os atos oficiais relativos a esta falencia serão publicados no jornal «A União».

João Pessoa, 19 de janeiro de 1951.

FRANCISCO GUIMARAES — Síndico.

(A firma está devidamente reconhecida).

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, à R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

Banco Comercio e Industria da Paraíba S. A.

Acham-se na sede deste Banco, à rua Maciel Pinheiro, 45, nesta cidade, de acordo com o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26.9.40, a disposição dos senhores acionistas, os documentos seguintes, referentes ao exercício de 1950.

a) Relatório da Diretoria;
b) Cópia do Balanço e demonstração da Conta «Lucros & Perdas»;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) Cópia da Relação nominal de acionistas.

João Pessoa, 19 de janeiro de 1951.

As.) FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO — Dir. Secretário.

Banco Comercio e Industria da Paraíba S. A. Dividendo n.º 8

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas do Banco Comercio e Industria da Paraíba S.A. a virem receber na sede social, à rua Maciel Pinheiro, 45, o dividendo n.º 8, a razão de oito por cento (8%) por ano, sobre o capital realizado e relativo ao 2º semestre de 1950.

João Pessoa, 17 de janeiro de 1951.

(a) Flaviano Ribeiro Coutinho — Diretor Secretário.

A ADMINISTRAÇÃO

Cr\$ 1.200,00

É o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469, em Bayeux.